Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
23 de maio de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1826

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Altera o inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 8.466, de 13 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, ambas com garantia da União, e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 8.466, de 13 de julho de 2021, em especial o erro material que menciona o "Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – PROGESTÃO Alagoas", quando em verdade, deveria mencionar "Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas", conforme denominação utilizada na Resolução COFIEX nº 13, de 29 de abril de 2021, e ainda, efetuar o ajuste do limite máximo de valor a ser contratado, no termos da resolução anteriormente mencionada.

Assim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2022

ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.466, DE 13 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E AO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, AMBAS COM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei Estadual nº 8.466, de 13 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com a garantia da União, cujos recursos serão aplicados, obrigatoriamente, na execução dos seguintes projetos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

(...)

II – Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas – PROGESTÃO Alagoas, até o valor de U$$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Gestor Metropolitano de Maceió – RMM, e dá outras providências".

A Região Metropolitana de Maceió – RMM foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 18, de 19 de novembro de 1998 e alterada posteriormente pela Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, com o intuito de melhor regular a cooperação entre os municípios dela integrantes e o Estado de Alagoas, criando-se assim o Sistema Gestor Metropolitano.

O Estado de Alagoas buscando efetivar os seus deveres constitucionais e melhorar a vida e a saúde de sua população, decidiu efetivar concessões públicas, considerando as mudanças realizadas pelo novo marco legal de saneamento básico nos moldes da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Assim, considerando o teor das decisões exaradas pelo Supremo Tribunal Federal – STF no âmbito das seguintes ações: Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 6.573 e Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 6.911, bem como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 863, o presente prospecto legislativo objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 50, de 2019, a qual dispõe sobre o Sistema Gestor Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió.

Nessa conjuntura, o presente Projeto de Lei Complementar – PLC tem por escopo implementar modificações com relação à proporcionalidade dos pesos dos entes integrantes da Região Metropolitana de Maceió, em respeito as decisões proferidas pelo STF.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA GESTOR METROPOLITANO DE MACEIÓ – RMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
I – os incisos I e II do caput do art. 8º:
"Art. 8º A Assembleia Metropolitana, instância colegiada deliberativa do Sistema Gestor Metropolitano da RMM, será composta por:
I – prefeitos dos 13 (treze) municípios integrantes da RMM, cujos votos terão peso conjunto de 50 (cinquenta);
II – pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, ou pelo Vice-Governador, ou ainda, por 1 (um) representante do Poder Executivo Estadual, indicado pelo Governador do Estado, cujo voto terá peso 50 (cinquenta);
(...)" (NR)
II – os incisos I e II do caput do art. 14:
"Art. 14. O Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM, instância executiva do Sistema Gestor Metropolitano da RMM, será composto por:
I – pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, ou pelo Vice-Governador, ou ainda, por 1 (um) representante do Poder Executivo Estadual, indicado pelo Governador do Estado, cujo voto terá peso 50 (cinquenta);
II – prefeitos dos 13 (treze) municípios integrantes da RMM, cujos votos terão peso conjunto de 50 (cinquenta); e
(...)" (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os seguintes dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 50, de 15 de outubro de 2019:
I – os incisos III e IV, do § 4º e § 6º do art. 8º; e
II – o inciso III do art. 14.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 82.700, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 76.698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E CONSIDERADO IRRECUPERÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000014584/2022,
Considerando o disposto no inciso IV da Cláusula Primeira e o inciso I da Cláusula Sexta, ambos do Convênio ICMS nº 65, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 76.698, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:
I – o § 3º ao art. 1º:
"Art. 1º Fica extinto por remissão o crédito tributário irrecuperável de ICMS, assim considerado, inscrito em Dívida Ativa:
(...)
§ 3º Para os efeitos do inciso I do caput deste artigo, não será considerado irrecuperável o crédito tributário quando:
I – não tenha ocorrido a citação do executado;
II – não tenha sido determinada ou realizada pelo juízo a busca patrimonial do executado;
III – esteja caracterizada a inércia judicial no andamento da execução fiscal;
IV – o valor constante da Certidão de Dívida Ativa, ou o valor global da dívida do executado, supere valor definido em portaria do Procurador Geral do Estado; ou
V – a pessoa jurídica executada estiver em atividade, independentemente de sua regularidade fiscal." (AC)
II – o art. 1º-A:
"Art. 1º-A. Não será extinto o crédito tributário, nos termos deste Decreto, no caso em que:
I – da respectiva infração tributária tenha decorrido ação criminal;
II – o executado for considerado devedor contumaz, nos termos do inciso I do art. 60-A da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; e
III – o não cumprimento da respectiva obrigação tributária tenha decorrido de fraude fiscal estruturada, assim entendida a de natureza penal tributária, cujas principais características são as seguintes:
a) estruturadas por meio de mecanismos complexos;
b) perpetradas por grupos especialmente organizados para tais fins (organizações criminosas);
c) operacionalizada com o emprego de diversos artifícios como dissimulação de atos e negócios, utilização de interpostas pessoas, falsificação de documentos, simulação de operações, blindagem patrimonial, operações artificiosas sem fundamentação econômica, utilização de paraísos fiscais, utilização abusiva de benefícios fiscais, utilização de empresas sem atividade econômica de fato para absorver eventuais responsabilizações e etc.; e
d) evidenciada pelo elevado potencial de lesividade ao erário, em benefício de um ou mais contribuintes ou de pessoas a eles vinculadas.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando:
I – ocorrer trânsito em julgado de decisão judicial resolutiva de processo criminal, em favor do executado, na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
II – afastada a condição de devedor contumaz, na hipótese do inciso II do caput deste artigo." (AC)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.701, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ALTERA OS DECRETOS ESTADUAIS NºS 52.215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, E 71.800, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS NºS 22 E 23, AMBOS DE 7 DE ABRIL DE 2022, E DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000013071/2022,
Considerando as disposições dos Convênios ICMS nºs 22 e 23, ambos de 7 de abril de 2022, e do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Procuradoria Geral do Estado 11
Controladoria Geral do Estado 20
Sec. de Estado da Comunicação 20
Sec. de Estado da Cultura 20
Sec. de Estado da Segurança Pública 21
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 27
Sec. de Estado da Educação 27
Sec. de Estado da Fazenda 33
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 35
Sec. de Estado da Infraestrutura 46
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 46
Sec. de Estado da Saúde 46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 48
Delegacia Geral da Polícia Civil 48
Comando Geral da Polícia Militar 50
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL 51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 52
EVENTOS FUNCIONAIS 60
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 114
PREFEITURAS DO INTERIOR 116
EDITAIS E AVISOS 117

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 8,90
Para faturamento por cm² R$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Os débitos de ICMS relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, não abrangidos pelo Simples Nacional, poderão ser liquidados à vista ou em parcelas, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênios ICMS 121/16, 19/17, 31/21 e 23/22).
(...)" (NR)
Art. 2º O caput do art. 2º e seu § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Os débitos de ICM e ICMS, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, poderão ser liquidados em prestação única ou em parcelas, com redução de multas, juros e demais acréscimos legais, observadas as condições e limites previstos neste Decreto (Convênios ICMS 19/21, 160/21 e 22/22).
§ 1º Poderão também ser liquidados nos termos deste Decreto os débitos relativos ao ICM e ICMS, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021 (Convênios ICMS 19/21, 160/21 e 22/22):
(...)" (NR)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.702, DE 20 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 1º E ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, A CLASSIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, DE ACORDO COM SUA REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E A CONCESSÃO DE TRATAMENTO FAVORECIDO RELACIONADO AO PROGRAMA CONTRIBUINTE ARRETADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000031276/2021,

Considerando o disposto no § 2º do art. 1º e art. 2º, ambos da Lei Estadual nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Programa Contribuinte Arretado, concede remissão, anistia e restituição de benefícios fiscais do ICMS, altera as Leis Estaduais nºs 5.900, de 27 de dezembro de 1996, 6.323, de 3 de julho de 2022, e 4.418, de 27 de dezembro de 1982,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A classificação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de acordo com sua regularidade tributária e a concessão de tratamento favorecido relacionado ao Programa Contribuinte Arretado, instituído pela Lei Estadual nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018, atenderão ao disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS E DAS CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TRIBUTÁRIA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 2º Os contribuintes do ICMS serão classificados com base nos seguintes critérios relativos ao referido imposto:
I – obrigações tributárias:
a) principais vencidas e não pagas; e
b) acessórias vencidas e não cumpridas.
II – aderência entre escrituração ou declaração e documento fiscal eletrônico emitido pelo contribuinte ou a ele destinado.
§ 1º A classificação dos contribuintes do ICMS por categoria, de acordo com as médias atingidas:
I – levará em conta cada critério previsto nos incisos do caput deste artigo e resultará da aplicação combinada deles, considerados todos os seus estabelecimentos em conjunto;
II – ocorrerá conforme os critérios previstos nos arts. 5º a 7º ou a incidência da regra excepcional prevista no parágrafo único do art. 3º, todos deste Decreto, da seguinte forma:
a) categoria A, média igual a 5 (cinco);
b) categoria B, média maior que 4 (quatro) e menor que 5 (cinco);
c) categoria C, média maior que 3 (três) e menor ou igual a 4 (quatro);
d) categoria D, menor que 3 (três);
e) categoria E, conforme disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º deste Decreto;
f) categoria F, conforme disposto no inciso II do parágrafo único do art. 3º deste Decreto; e
g) Não Classificado – NC, conforme disposto no art. 4º deste Decreto.
III – será revista periodicamente, conforme dispuser ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.
§ 2º A nota do estabelecimento do contribuinte corresponderá à média aritmética simples das 3 (três) notas a ele atribuídas, nos termos dos arts. 5º a 7º deste Decreto.
§ 3º Os critérios de classificação de que trata o caput deste artigo somente se aplicam aos fatos geradores ocorridos a partir da entrada em vigor deste Decreto.
§ 4º O contribuinte optante pelo Simples Nacional somente participará da classificação prevista neste Decreto se utilizar a Escrituração Fiscal Digital.
§ 5º A revisão ou a criação de novos critérios classificatórios, inclusive para o contribuinte optante pelo Simples Nacional, deverá ser precedida por consulta pública.
Art. 3º A classificação do contribuinte corresponderá à média aritmética simples das notas dos seus estabelecimentos, em relação a cada critério disposto nos incisos do caput do art. 2º deste Decreto.
Parágrafo único. A classificação de que trata o caput deste artigo, ainda que a média aritmética simples dos demais critérios resulte em categoria superior, para o contribuinte que tiver estabelecimento:
I – com crédito tributário lançado mediante Auto de Infração ou inscrito em Dívida Ativa, desde que a exigibilidade não esteja suspensa, será enquadrada na categoria E; e
II – durante o período previsto no inciso III do § 1º do art. 2º deste Decreto, na situação cadastral diferente de ativa, com exceção das hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.481, de 16 de novembro de 2016, será enquadrado na categoria F.
Art. 4º O enquadramento na categoria NC terá caráter transitório:
I – quando do início das atividades do contribuinte; e
II – nas demais hipóteses previstas em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.
§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, será considerado em início de atividade o estabelecimento com até 8 (oito) meses de atividade, contados da data da concessão da inscrição no CACEAL, considerada a fração de mês como mês inteiro.
§ 2º Ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda deverá estabelecer

que a implementação do sistema classificatório:
I – ocorra de modo gradual, caso em que fixará os critérios que serão considerados;
II – será precedida da realização de projeto piloto, com a indicação:
a) dos contribuintes participantes;
b) do prazo de duração;
c) das recompensas a serem concedidas aos participantes, se for o caso; e
d) do período durante o qual serão considerados os critérios avaliativos e nível de conformidade.

Seção II
Da Atribuição da Nota pelo Critério do ICMS Não Pago no Vencimento

Art. 5º A atribuição da nota pelo critério de obrigações tributárias principais não pagas no vencimento relativas ao ICMS ocorrerá em função do tempo de atraso no pagamento integral do referido imposto, da seguinte forma:
I – nota 5 (cinco): se o ICMS foi pago até a data de vencimento; e
II – se tiver ICMS vencido e/ou atraso no pagamento:
a) maior ou igual a 1 (um) dia e menor ou igual a 15 (quinze) dias: nota 4 (quatro);
b) maior que 15 (quinze) dias e menor ou igual a 30 (trinta) dias: nota 3 (três);
c) maior que 30 (trinta) dias e menor ou igual a 45 (quarenta e cinco) dias: nota 2 (dois); e
d) maior que 45 (quarenta e cinco) dias: nota 1 (um).
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo:
I – não serão considerados os débitos com exigibilidade suspensa; e
II – ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda poderá estabelecer outras hipóteses de débitos que não serão considerados para efeito de nota.

Seção III
Da Atribuição da Nota pelo Critério de Obrigações Acessórias não Cumpridas no Prazo Regulamentar

Art. 6º A atribuição da nota pelo critério de obrigações tributárias acessórias não cumpridas no prazo regulamentar relativas ao ICMS ocorrerá em função do tempo de atraso na entrega do arquivo relativo à Escrituração Fiscal Digital.
§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ poderá estabelecer outras obrigações acessórias ou substituir a existente, conforme o caso.
§ 2º Ao estabelecimento será atribuída a nota:
I – 5 (cinco): se entregou obrigação acessória no prazo previsto pela legislação;
II – 4 (quatro): se entregou obrigação acessória com atraso menor ou igual a 7 (sete) dias;
III – 3 (três): se entregou obrigação acessória com atraso maior que 7 (sete) dias e menor ou igual a 15 (quinze) dias;
IV – 2 (dois): se entregou obrigação acessória com atraso maior que 15 (quinze) dias; e
V– 1 (um): se entregou obrigação acessória no prazo previsto pela legislação, mas entregou documento sem movimento quando tenha realizado operação ou prestação.

Seção IV
Da Atribuição da Nota pela Aderência entre Escrituração ou Declaração e Documento Fiscal

Art. 7º A atribuição da nota pelo critério da aderência ocorrerá em função do grau de:
I – omissão de registro de documentos fiscais nos respectivos livros, em comparação com o total de documentos fiscais emitidos pelo contribuinte e a ele destinados; e
II – coincidência das informações indicadas nos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte e nos documentos a ele destinados, frente aos documentos fiscais regularmente lançados em sua escrituração fiscal ou por ele declarados.
§ 1º Ao estabelecimento submetido ao regime periódico de apuração será atribuída a nota:
I – 5 (cinco), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for até 2% (dois por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 98% (noventa e oito por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
II – 4 (quatro), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 2% (dois por cento) e menor ou igual a 5% (cinco por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 95% (noventa e cinco por cento) e menor que 98% (noventa e oito por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
III – 3 (três), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 5% (cinco por cento) e menor ou igual a 10% (dez por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 90% (noventa por cento) e menor que 95% (noventa e cinco por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
IV – 2 (dois), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 10% (dez por cento) e menor ou igual a 15% (quinze por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 85% (oitenta e cinco por cento) e menor que 90% (noventa por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
V – 1 (um), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 15% (quinze por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for menor do que 85% (oitenta e cinco por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
§ 2º Ao estabelecimento optante pelo pagamento do ICMS pelo Simples Nacional será atribuída a nota:
I – 5 (cinco), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for até 10% (dez por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 90% (noventa por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
II – 4 (quatro), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 10% (dez por cento) e menor ou igual a 15% (quinze por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 85% (oitenta e cinco por cento) e menor do que 90% (noventa por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
III – 3 (três), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 15% (quinze por cento) e menor ou igual a 20% (vinte por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 80% (oitenta por cento) e menor do que 85% (oitenta e cinco por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
IV – 2 (dois), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 20% (vinte por cento) e menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e menor do que 80% (oitenta por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
V – 1 (um), se o:
a) número de documentos fiscais não registrados for superior a 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese do inciso I do caput deste artigo; e
b) grau de aderência for menor do que 75% (setenta e cinco por cento), na hipótese do inciso II do caput deste artigo.
§ 3º A depender da necessidade, a SEFAZ poderá substituir as fontes de dados ou acrescentar outras às existentes.

§ 4º Será atribuída uma nota para cada inciso do caput deste artigo, sendo o critério avaliado pela menor nota obtida.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA, DO ACEITE E DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Art. 8º O contribuinte poderá consultar a classificação que lhe foi atribuída pela SEFAZ por meio do Sistema de Classificação de Contribuintes do ICMS disponibilizado no sítio eletrônico da referida Secretaria.
§ 1º A classificação referida no caput deste artigo será disponibilizada para consulta privada por parte do contribuinte em prazo a ser estabelecido em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.
§ 2º O aceite da classificação imputada, implicará, cumulativamente:
I – concordância com a classificação atribuída; e
II – autorização para divulgação da classificação por meio de consulta pública no portal eletrônico do contribuinte da SEFAZ na internet.
§ 3º O contribuinte poderá requerer justificadamente a correção de erro material na aplicação dos critérios de classificação pela SEFAZ, apresentando sua discordância, indicando objetivamente o critério contestado, nos termos de ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.
§ 4º A SEFAZ analisará a discordância apresentada pelo contribuinte e, em caso de deferimento do pedido, alterará a sua classificação.
§ 5º Não caberá recurso ou pedido de reconsideração da classificação atribuída pela SEFAZ após a análise da discordância referida no § 4º deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS RECOMPENSAS

Art. 9º O contribuinte terá direito às seguintes recompensas, a depender da classificação que lhe for atribuída na forma do art. 2º deste Decreto, e o tempo de permanência em cada categoria de classificação:
I – categoria A, para o contribuinte que permanecer com essa classificação durante 4 (quatro) períodos classificatórios consecutivos:
a) redução de 100% (cem por cento) nas multas por infração para pagamento em até 30 (trinta) dias após o termo de início de fiscalização;
b) restituição do ICMS mediante creditamento sem prévia autorização, na hipótese de pagamento em duplicidade;
c) autorização de prazo diferenciado para recolhimento do ICMS devido por substituição tributária não retido ou retido a menor pelo remetente na aquisição interestadual;
d) liquidação do ICMS devido na importação mediante compensação com crédito acumulado;
e) liquidação do ICMS devido na importação mediante o uso da sistemática prevista na Lei Estadual nº 6.410, de 24 de outubro de 2003;
f) liquidação do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, uso ou consumo do estabelecimento, mediante compensação com créditos acumulados do imposto; e
g) simplificação do processo de renovação de tratamentos tributários diferenciados.
II – categoria B, para o contribuinte que permanecer com essa classificação durante 6 (seis) períodos classificatórios consecutivos:
a) redução de 75% (setenta e cinco por cento) nas multas por infração para pagamento em até 30 (trinta) dias após o termo de início de fiscalização;
b) restituição do ICMS mediante creditamento sem prévia autorização, na hipótese de pagamento em duplicidade;
c) autorização de prazo diferenciado para recolhimento do ICMS devido por substituição tributária não retido ou retido a menor pelo remetente na aquisição interestadual;
d) liquidação de 50% (cinquenta por cento) do ICMS devido na importação mediante compensação com crédito acumulado;
e) liquidação do ICMS devido na importação mediante o uso da sistemática prevista na Lei Estadual nº 6.410, de 2003; e
f) liquidação de 50% (cinquenta por cento) do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, uso ou consumo do estabelecimento, mediante compensação com créditos acumulados do imposto.
III – categoria C para o contribuinte que permanecer com essa classificação durante 2 (dois) períodos classificatórios consecutivos:
a) redução de 50% (cinquenta por cento) nas multas por infração para pagamento em até 30 (trinta) dias após o termo de início de fiscalização; e
b) liquidação do ICMS devido na importação mediante o uso da sistemática prevista na Lei Estadual nº 6.410, de 2003.
IV – categoria D para o contribuinte que permanecer com essa classificação durante 2 (dois) períodos classificatórios consecutivos:
a) redução de 25% (vinte e cinco por cento) nas multas por infração para pagamento em até 30 (trinta) dias após o termo de início de fiscalização; e
b) liquidação do ICMS devido na importação mediante o uso da sistemática prevista na Lei Estadual nº 6.410, de 2003.
§ 1º Constituem hipóteses de suspensão das recompensas:
I – o embaraço à fiscalização; e
II – o enquadramento do contribuinte como devedor contumaz, definido nos termos do art. 60-A da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.
§ 2º A fruição da recompensa relativa ao uso de crédito acumulado para fins compensatórios observará o seguinte:
I – somente poderá ser usado o crédito acumulado gerado em período de competência posterior à publicação deste Decreto;
II – somente poderá ser usado o crédito regularmente escriturado nos termos da legislação;
III – não poderá ser utilizado o crédito objeto de discussão administrativa ou judicial; e
IV – o contribuinte deverá observar limite a ser fixado em ato normativo.
§ 3º Aos contribuintes optantes pelo pagamento do ICMS na forma do Simples Nacional classificados na categoria A ou B, relativamente à alínea b dos incisos I e II do caput deste artigo, a compensação deverá ser levada a efeito mediante dedução do imposto devido diretamente no PGDAS-D.
§ 4º A regulamentação do prazo e demais procedimentos formais necessários ao uso das recompensas de que cuida este artigo serão estabelecidos em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda regulamentará o disposto neste Decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.703, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN CONCEDIDOS À FERTIAL – FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA., EM RAZÃO DA EXPANSÃO DA PLANTA INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000000391/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Incentivos Fiscais do PRODESIN concedidos à empresa FERTIAL – FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.869.169/0002-14 e no CACEAL sob o nº 241.01369-0, em razão da expansão da planta industrial, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 14/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de setembro de 2021.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto Governamental.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.704, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN CONCEDIDOS À SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA., EM RAZÃO DA EXPANSÃO DO EMPREENDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001158/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Incentivos Fiscais do PRODESIN concedidos à empresa SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.811.608/0001-45 e no CACEAL sob o nº 24106354-0, em razão da expansão do empreendimento, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 01/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto Governamental.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio nº 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.705, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN CONCEDIDOS À PLASTMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02900.00000001/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Incentivos Fiscais do PRODESIN concedidos à empresa PLASTMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.398.478/0002-87 e no CACEAL sob o nº 241.04510-0, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 10/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de março de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto Governamental.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio nº 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.706, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À BBA TEXTIL BRASIL LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001039/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa BBA TEXTIL BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.270.722/0001-06 e com registro no CACEAL sob o nº 240.08177-3, em razão da implantação, conforme o disposto na

Resolução CONEDES nº 04/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de fevereiro de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.707, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À SANDOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001357/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN à empresa SANDOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.439.487/0001-05 e com registro no CACEAL sob o nº 247.10580-5, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 08/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de março de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.708, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001248/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN à empresa INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.565.685/0001-09 e com registro no CACEAL sob o nº 240.00792-1, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 02/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.709, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À CVW ENERGÉTICA LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001557/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa CVW ENERGÉTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.505.151/0001-74 e com registro no CACEAL sob o nº 243.66285-8, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 06/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

– SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.710, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À ISLERO FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000000878/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa ISLERO FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.654.120/0001-48 e com registro no CACEAL sob o nº 240.02714-0, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 06/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de março de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.711, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA GBA ADMINISTRADORA DE HOTEL LTDA. (PRATAGY BEACH ALL INCLUSIVE RESORT – WYNDHAM), EM RAZÃO DA EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001668/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa GBA ADMINISTRADORA DE HOTEL LTDA. (PRATAGY BEACH ALL INCLUSIVE RESORT – WYNDHAM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.139.332/0001-78 e com registro no CACEAL sob o nº 24219516-4, em razão da expansão e modernização, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 05/2022, 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto Governamental.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio nº 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.712, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À GRÜNE ENERGIE DE ALAGOAS S.A, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001601/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN à empresa GRÜNE ENERGIE DE ALAGOAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.619.758/0001-04 e com registro no CACEAL sob o nº 247.15865-8, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 03/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de

fevereiro de 2022.
Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.
Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.
Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1204-2166/22, da PGE = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-16260/22, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-14584/22, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-13071/22, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-31276/21, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-391/21, da FERTIAL – Fertilizantes de Alagoas LTDA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1158/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1/20, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1039/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1357/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1248/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1557/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-878/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1668/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1601/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1568/2021, da SEDETUR = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 9989137 e no Despacho PGE COOPLIC 10023197, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10054294, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.333.738/0001-50, cujo objeto é a construção/instalação do Condomínio Industrial no Município de Cajueiro/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:02900.0000001568/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDETUR para as providências cabíveis, ficando a Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo autorizada a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados do ente convenente, que se encontrarem com seu prazo validade vencidos, bem como providenciar o cumprimento do disposto no item 26 do Despacho PGE PLIC 9989137.

PRO C.E:1400-406/22, da SEAGRI = Com fundamento no Parecer PGE PLIC 12040088 e no Despacho PGE COOPLIC 12103239, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12158820, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, da empresa GIL MAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.633.188/0001-69, cujo objeto é a aquisição, instalação e montagem de kits de irrigação modular, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 063/2021 – SEGEP, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 – SARP/MA, originária do Estado do Maranhão, de que trata o Processo Administrativo nº E:01400.0000000406/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SEAGRI para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como submeter a despesa à prévia deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG.

PROC.E:1101-3221/20, da SETRAND = Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 11983518, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11997772, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 31/2021 – T1 – CPL/SETRAND-DER e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 18.570.666/0001-40, autorizo celebração do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras para recuperação e revitalização da Praça Marechal Floriano Peixoto, também conhecida como Praça dos Martírios, situada no centro de Maceió/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003221/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2600-1035/22, da SECULT = Autorizo. Retornem os autos à SECULT para as providências a seu cargo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 181/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinada com o art. 2º e 3º do Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01204.0000002969/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ANTÔNIO GRACILIANO DE FARIAS
Cargo: ASSESSOR MILITAR - 3º Sargento
CPF: 068.305.884-30
RG: 08.680-006
Matrícula: 34802-3
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 19/05/2022 a 25/05/2022
DESTINO:
Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Maceió/Pilar/Maceió
Maceió /Marechal Deodoro/Maceió
Maceió/Messias/Maceió
Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Procuradora-Geral do Estado para deslocamentos intermunicipais inerentes a assuntos pertinentes ao interesse do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 182/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinada com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000002969/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 058.994.134-84
RG: 2003001073669 SSP/AL
Matrícula: 1453-2
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 a 25/05/2022
DESTINO:
Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Maceió/Pilar/Maceió
Maceió /Marechal Deodoro/Maceió
Maceió/Messias/Maceió
Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Procuradora-Geral do Estado para deslocamentos intermunicipais inerentes a assuntos pertinentes ao interesse do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 183/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:01204.0000002072/2022,

RESOLVE:

Remover, em caráter definitivo, o servidor FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula nº 22266, portador do CPF nº 111.232.494-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, da unidade da PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para a unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 184/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:01204.0000002072/2022,

RESOLVE:

Remover, em caráter definitivo, a servidora CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, matrícula nº 63662, portadora do CPF nº 007.533.164-04, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, da unidade da PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para a unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 185/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:01204.0000002072/2022,

RESOLVE:

Remover, em caráter definitivo, o servidor SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, matrícula nº 62984, portador do CPF nº 023.007.164-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, da unidade da PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para a unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 186/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:01204.0000002072/2022,

RESOLVE:

Remover, em caráter definitivo, o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS, matrícula nº 83434, portador do CPF nº 022.299.204-21, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para a unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 187/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:01204.0000002072/2022,

RESOLVE:

Remover, em caráter definitivo, a servidora CRISTIANE SOUZA TORRES, matrícula nº 83477, portadora do CPF nº 661.332.895-20, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para a unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 188/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinada com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000002976/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 404.143.964-72
RG: 665.491 SSP/AL
Matrícula: 0518366
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 a 25/05/2022
DESTINO:
Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
Maceió/Pilar/Maceió
Maceió /Marechal Deodoro/Maceió
Maceió/Messias/Maceió
Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Procuradora-Geral do Estado para deslocamentos intermunicipais inerentes a assuntos pertinentes ao interesse do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 19 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000001629/2021 - INTERESSADO: Empresa Brasileira de Terceirização Ltda – EMBRATER - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB nº 2153/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12450816, conclusivo pela composição, no âmbito da PGE CPRAC, que tenha por objeto a celebração de um novo contrato emergencial com a Empresa Brasileira de Terceirização LTDA – EMBRATER, na forma e regime da nova Lei de Licitações e com fulcro no disposto pelo art. 26 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), no art. 10 do Decreto Federal nº 9.830/2019 e nos arts. 75, VIII e § 6º e 151 da Lei Federal nº 14.133/20196, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, condicionada a que: a) sejam observados pela empresa interessada os valores praticados pelo mercado, mediante comprovação através de pesquisa de preços na forma regulamentada pela legislação estadual; b) a empresa se comprometa a renunciar ao direito em que se fundam as ações judiciais em trâmite, bem como a não ajuizar novas ações judiciais ou pedidos e/ou recursos administrativos com o fito de frustrar a realização de nova licitação; e c) sejam adotadas as providências necessárias pela UNCISAL para a conclusão do novo processo licitatório dentro do prazo de 1 (um) ano. Igualmente aprovada a orientação de que eventuais créditos devidos à EMBRATER, decorrentes da prestação de serviço sem cobertura contratual, sejam apurados e pagos através de termo de ajuste de contas, observadas as prescrições da Súmula PGE nº 42/2018. Esclarecido o questionamento jurídico suscitado pelo Despacho PGE CPRAC 9039427, retornem os autos à Câmara. À PGE CPRAC.

PROCESSO: E:02000.0000002150/2019 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2144/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12515371 (SEI nº 12515371), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12477016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000002853/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.075/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1107/2022 (12451889), com as razões ali aduzidas no que tange à concessão e pagamento das diárias. Com efeito, o item 1.5. do do Termo de Referência, Anexo I do Contrato SSP 066/2021 (12435556), deixou consignado que "Será de responsabilidade da empresa os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação de 06 (Seis) Oficiais técnicos responsáveis pelo teste de eficiência do material e visita técnica. A realização da visita técnica as instalações da empresa vencedora do processo licitatório objetiva verificar se os armamentos adquiridos estão produzidas em conformidade com o edital e se seu funcionamento está em conformidade com os requisitos solicitados no teste de eficiência." Contudo, caso surjam despesas não cobertas pela empresa responsável pelos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, os servidores membros da comissão instituída devem formular pedido de reconsideração da decisão aqui exarada [juntando os devidos comprovantes], de forma a serem ressarcidos, uma vez que se trata de missão no exterior de interesse da Administração Pública. Isto posto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública para adoção das medidas de sua alçada e cientificação dos servidores interessados. À SSP.

PROCESSO: E:34000.0000007205/2022 - INTERESSADO: 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.078/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD nº 12456043, que aprovou em parte o Parecer DETRAN nº 020/2022 (doc. nº 12204898). Ocorre que, por força do Art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988[1], a transferência de recursos a ser operada por lei supre a necessidade de convênio. No entanto, no parecer exarado pelo DETRAN ficou consignada a possibilidade de realização do convênio com autorização legislativa, motivo pelo qual foi acolhido em parte. Nestes termos, sigam os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para ciência e adoção das medidas aplicáveis à espécie. À SERIS.

PROCESSO: E:01800.0000010922/2022 - INTERESSADO: Eveline Braga de Souza - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB. N° 2145/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1149/2022 (SEI nº 12521112), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 12520297, com às razões nele contidas, que opina pelo deferimento do pedido, devendo a nomeação precária ser convertida em definitiva. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000002365/2022 - INTERESSADO: kleber dos santos silva e THAMIRES COELHO FERREIRA, LUANA NOBRE DE ABREU CARVALHO, PAULA NATHANY FERREIRA LIRA, ARMANDO GUSTAVO MOURA MONTEIRO, LÍVA HELENA GOMES DE BARROS BRANDÃO, MATHEUS CUSTÓDIO DA SILVA, KAROLYNE TEIXEIRA NUNES ANDRADE E JULIANE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE. ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB nº 2099/2022 - Conheço do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1079/2022 (12391249), que aprovou o Despacho PGE PA 12373658, para discordar de sua conclusão final. Com efeito, ao não haverem os candidatos interessados (requerimentos 12020430, 12021062, 12021742, 12022048, 12022415, 12023109, 12023422 e 12024192) concluído as residências médicas nas especialidades para as quais se inscreveram no certame e sendo essas requisito para posse no cargo, não se faz possível afastá-lo sem macular os princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação estrita às normas do Edital, como, aliás, reconhecido pela PGE COOPA nos itens 2 a 8 do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1079/2022 e já assentado no Despacho PGE/GAB nº 2084/2022, exarado no âmbito do E:01700.0000002359/2022. Considerando, portanto, a impossibilidade de suplantar o requisito (editalício) para posse de prévio título de Especialista ou a Residência Médica em Clínica Médica, Anestesiologia, Radiologia, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral (conforme a inscrição de cada interessado) e não havendo os candidatos, ora recorrentes, preenchido tal requisito, é de se concluir pela impossibilidade de acolher as razões aviadas em seus recursos, não havendo que se falar, portanto, em prorrogação do prazo para posse nos moldes do permissivo do art. 13, § 4º da Lei nº 5.247/1991. Esclarecido o questionamento suscitado pelo Despacho SESAU GS 12278515, sigam os autos simultaneamente à SESAU e à SEPLAG, para conhecimento e promoção da ciência dos candidatos interessados indicados nos requerimentos 12020430, 12021062, 12021742, 12022048, 12022415, 12023109, 12023422 e 12024192 e adoção das providências ulteriores junto ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 04799.00001184/2018 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB N° 2022/2022 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 1091/2022 (12420213), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual desaprovou o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE 12370260, por suas razões e fundamentos jurídicos, para, assim, seguir o precedente administrativo contido no Despacho PGE PA 10920789, conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N°455/2022 (11200153), bem como pelo Subprocurador-Geral do Estado, como se percebe do Despacho PGE GPG 11242911. 2. Em caso semelhante, que foi alvo do precedente, foram abordados os seguintes pontos: utilização da autotutela para modificação de valor pago a maior; direito adquirido a regime jurídico; impossibilidade de cobrança dos valores já pagos recebidos de boa fé - tese de repercussão geral - tema 1009 - STJ. Assim, ficou definido que devem ser observado as seguintes diretrizes: 1) A possibilidade de, com base na autotutela, o Estado promover a redução do valor do Auxílio Invalidez atualmente pago aos militares, se tal valor é contrário a lei que o fixou; 2) A Inexistência de direito adquirido à regime jurídico; e 3) A impossibilidade de cobrança de valores já pagos recebidos de boa-fé pelo servidor. 3. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para os devidos fins.

PROCESSO: 34000.00000823/2015 - INTERESSADO: 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2095/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1041/2022 (12335014) que aprovou o PARECER PGE/PA nº 12264028/2022 opinativo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente, demissão. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000002359/2022 - INTERESSADO: kleber dos santos silva E FLÁVIO AUGUSTO SALES ACIOLI REBELO - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB nº 2084/2022 - Conheço do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1090/2022 para discordar de sua conclusão final, passando a aprovar o Despacho PGE PA 12411345, conclusivo pelo indeferimento do pedido do interessado, pelas razões nele carreadas. Com efeito, ao não haver o candidato interessado concluído a residência médica na especialidade para a qual se inscreveu no certame e sendo essa – residência médica na especialidade "pediatria" (para a hipótese dos autos em epígrafe) – requisito para posse no cargo, não se faz possível afastá-lo sem macular os princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação estrita às normas do Edital, como, aliás, reconhecido pela PGE COOPA nos itens 2 a 7 do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1090/2022 (12413742). Embora a PGE COOPA elenque na parte inicial de sua manifestação inúmeras razões que levariam ao indeferimento do pleito do candidato e conseqüente aprovação do Despacho PGE PA 12411345, faz referência a "precedente" da setorial "em caso parecido, opinando pela possibilidade jurídica de suspensão da posse, com espeque no art. 13, § 4º da Lei Estadual nº 5.247/1991, tal qual consta do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA- nº 11830349/2022". Compulsando o teor do sobredito Despacho doc. SEI 11830349, exarado no bojo do processo E:01700.0000002090/2022, verifica-se que diz respeito à hipótese diversa da ora enfrentada, vez que a recorrente ali interessada já possuía residência em Clínica Médica e, portanto, atendia ao requisito editalício para posse no cargo de médico com Residência Médica ou Especialidade em Clínica Médica. Ali foram evocados outros impedimentos, compreendendo-se como possível a aplicação do disposto no art. 13, § 4º, Lei Estadual nº 5.247/1991. O mesmo não ocorre nos presentes autos. Sendo assim, não haveria – dada a ausência de similitude entre as situações fáticas suscitadas nos processos E:01700.0000002090/2022 e E:01700.0000002359/2022 – como evocar eventual precedente versando sobre hipótese diversa dos autos em epígrafe e tampouco poderia a Administração afastar discricionariamente requisito editalício para a posse, sob pena de ofensa aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Considerando, portanto, a impossibilidade de suplantar o requisito (editalício) para posse de prévio título de Especialista ou a Residência Médica em Pediatria e não havendo o candidato, ora recorrente, preenchido tal requisito, é de se concluir pela impossibilidade de acolher as razões aviadas em seu recurso, não havendo que se falar, portanto, em prorrogação do prazo para posse nos moldes do permissivo do art. 13, § 4º da Lei nº 5.247/1991. Esclarecido o questionamento suscitado pelo Despacho SESAU GS 12279043, sigam os autos simultaneamente à SESAU e à SEPLAG, para conhecimento e promoção da ciência do candidato interessado.

PROCESSO: E:01700.0000002304/2022 - INTERESSADO: Lucas de Almeida e Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB nº 2158/2022 - Conheço o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1089/2022 (12413612), que aprovou o Despacho PGE PA 12322369, opinativo pela possibilidade de prorrogação de posse do interessado para data posterior, para discordar de sua conclusão. Com efeito, ao não haver o candidato interessado concluído a residência médica na especialidade para a qual se inscreveu no certame e sendo essa – residência médica na especialidade "nefrologia"– requisito para posse no cargo, não se faz possível afastá-lo sem macular os princípios da legalidade, da impessoalidade e da vinculação estrita às normas do Edital. A Coordenação da Procuradoria Administrativa invoca como precedente o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1079/2022 (12391249). No entanto, o citado despacho deixou de ser aprovado, pelas razões insertas no DESPACHO PGE/GAB nº 2099/2022 (12500422). É que naqueles autos o precedente invocado, opinando pela possibilidade jurídica de suspensão da posse, com espeque no art. 13, § 4º da Lei Estadual nº 5.247/1991, tal qual consta do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA- nº 11830349/2022" não é aplicável. Compulsando o teor do sobredito Despacho doc. SEI 11830349, exarado no bojo do processo E:01700.0000002090/2022, verifica-se que diz respeito à hipótese diversa da ora enfrentada, vez que a parte interessada já possuía residência em Clínica Médica e, portanto, atendia ao requisito editalício para posse no cargo de médico com Residência Médica ou Especialidade em Clínica Médica. Ali foram evocados outros impedimentos, compreendendo-se como possível a aplicação do disposto no art. 13, § 4º, Lei Estadual nº 5.247/1991. O mesmo não ocorre nos presentes autos. Sendo assim, não haveria – dada a ausência de similitude entre as situações fáticas suscitadas nos processos E:01700.0000002090/2022 e E:01700.0000002359/2022 – como evocar eventual precedente versando sobre hipótese diversa dos autos em epígrafe e tampouco poderia a Administração afastar discricionariamente requisito editalício para a posse, sob pena de ofensa aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Considerando, portanto, a impossibilidade de suplantar o requisito (editalício) para posse de prévio título de Especialista ou a Residência Médica em Nefrologia e não havendo o candidato, ora recorrente, preenchido tal requisito, é de se concluir pela impossibilidade de acolher as razões aviadas em seu recurso, não havendo que se falar, portanto, em prorrogação do prazo para posse nos moldes do permissivo do art. 13, § 4º da Lei nº 5.247/1991. Esclarecido o questionamento suscitado pelo Despacho SESAU GS 12207358, sigam os autos simultaneamente à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para ciência do precedente, à SESAU e à SEPLAG, para conhecimento e promoção da ciência do candidato interessado.

PROCESSO: E:02600.0000000947/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Apoio à Produção Cultural - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2129/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12514450 (SEI nº 12514450), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela viabilidade jurídica de formalização da contratação direta do cantor Peruanno, por meio da empresa GS COSTA ME, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000919/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2105/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12506952 (SEI nº 12506952), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 12497722, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000903/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2131/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12519905 (SEI nº 12519905), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12518932, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000001023/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2130/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12498758 (SEI nº 12498758), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual entende que o procedimento sob análise estará apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000941/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2128/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12512759 (SEI nº 12512759), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela viabilidade jurídica de formalização da contratação direta da banda Karisma, por meio da empresa A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000909/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2114/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12507213, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 12497548, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000817/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2118/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12511846, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000954/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2112/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12496247, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000828/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2126/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12518568, da lavra da Coor-

denação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12510725, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000955/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2122/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12507502, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12497538, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000637/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2119/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12515439, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 12501002, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 03/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002856/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2079/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12478853, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/LIC Nº 12415140, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida apenas quanto ao Item de nº 01. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011670/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2080/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12455728, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/LIC Nº 12413433, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002905/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 813/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12516721), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12495430, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000931/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Apoio à Produção Cultural - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2163/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12523427, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12518698, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000829/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2111/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12507747, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12498961, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000820/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2115/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 12496660, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12498961, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas às requisições ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000880/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2156/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12518452, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12510716, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000873/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2110/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12513972, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as requisições ali estabelecidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000898/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2109/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12511672, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12498555, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as requisições ali estabelecidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do

ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000918/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2108/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12497221, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, opinando pela viabilidade jurídica de formalização da contratação direta objeto dos autos, desde que cumpridas as requisições ali estabelecidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000020531/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2162/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12454537, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 12396608, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010587/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2157/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12488236, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 12476029, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Conforme informado no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12488236, a presente contratação se dará no prazo de 120 dias ou até a conclusão do processo regular, e não por 180 como citado no Parecer do Procurador relator, devendo, por isso, ser retificada a Minuta de Edital (doc. 12198268), tendo por base o quantitativo e valor para os 120 dias pretendidos. 3. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000032528/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2161/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12525681, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 12500112, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000944/2022 - INTERESSADO: SECULT- ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2141/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12523400 (SEI nº 12523400), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12518272, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000917/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2142/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12518648 (SEI nº 12518648), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12510454, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019742/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2143/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12508863 (SEI nº 12508863), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC SEI Nº 12389894, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000000923/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2155/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12523374, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 12521788, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000016260/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 2167/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 117/2022 (doc. 12536706), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. REGULARIDADE FORMAL. NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO COMO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. REGULARIDADE MATERIAL. REMODELAGEM INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISTEMA GESTOR METROPOLITANO. ATENDIMENTO A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SUGESTÃO DE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01800.0000026320/2021 - INTERESSADO: MARITIZE SORAYA DOS SANTOS (028.564.274.05) - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB. N° 2146/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1144/2022 (SEI nº 12518734), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 12518285, com as razões nele contidas, opinando pela regularidade jurídica do presente feito, havendo respaldo jurídico para acolhimento de suas conclusões, com as recomendações e observações ali exaradas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01204.0000002910/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 812/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12517568), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12496300, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002912/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N°811/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12517659), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12496759, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002909/2022 - INTERESSADO: VALDIR OLIVEIRA DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 832/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1661/2022 (12517346), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12496104, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002908/2022 - INTERESSADO: TELMA CLARISSE CRISÓSTOMO DE MOURA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 831/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1659/2022 (12516815), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12495920, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002904/2022 - INTERESSADO: JOSÉ WALTER PADILHA DE MELO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 830/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1656/2022 (12516487), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12494884, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:41010.0000024592/2021 - INTERESSADO: Diretoria Etsal - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0685/2022 [...]30.Desse modo e conclusivamente, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 11805713 e conheço e não aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10682819, para concluir pelo afastamento, no presente caso, das vedações veiculadas no art. 167, X, CRFB/88, por tratar-se de transferência de recursos operada dentro do mesmo ente federativo e para cobrir despesas relativas ao cumprimento de plano de trabalho de convênio adrede firmado e para opinar pela possibilidade condicionada de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, precedida de credenciamento desde que este permaneça em aberto, para eventuais e futuras contratações de serviço de instrutores em cursos das mesmas modalidades descritas no Memorando nº 10064782. 31. Outrossim, considerando a possibilidade condicionada de realizar credenciamento que não corresponde exatamente ao descritivo indicado pela interessada, convém retornar os autos à UNCISAL a fim de que essa, em manifestando interesse em atender à condicionante ora posta, promova o ajuste da instrução processual dos autos em epígrafe e, na sequência, retorne os autos à essa Procuradoria Geral do Estado a fim de que a PGE PLIC promova a análise das novas minutas. 32. À UNCISAL, com a urgência que o caso reclama.

PROCESSO: E:01204.0000002952/2022 - INTERESSADO: EVERALDO BEZERRA PATRIOTA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 845/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1676/2022 (12526111), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12503841, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002917/2022 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 848/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 12517689, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12496930, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000002925/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCURADORIA JUDICIAL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 843/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 01668/2022 (doc. SEI nº 12520078), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12498159, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002914/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 839/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos

(doc. SEI nº 12520048), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12497399, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002907/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCURADORIA JUDICIAL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 829/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 01658/2022 (12516768), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12516768, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002947/2022 - INTERESSADO: ELIZABETH KUMMER SALES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 847/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1673/2022 (12520800), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12502801, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002949/2022 - INTERESSADO: PGE/PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 840/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 12525862), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 12503131, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002923/2022 - INTERESSADO: MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LORENÇO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 846/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1669/2022 (12520106), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 12498206, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 20.05.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000008055/2022 – INTERESSADO: ADILSON CAVALCANTI - CPF 164.403.904-49 – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1147/2022 (12520575) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo, com o Parecer PGE PA 12302645, conclusivo pelo deferimento da licença prêmio pleiteada, referente ao 1° quinquênio, com as razões nele contidas. 2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04104.0000000868/2022 – INTERESSADO: Lisiane de Melo Cavalcanti Manso – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1148/2022 (12520990) - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 12517654, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Lisiane de Melo Cavalcanti Manso, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:41010.0000005249/2022 – INTERESSADO: Dayse Millane de Araújo Aquino – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1146/2022 (12520409) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12314133 , com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Dayse Millane de Araújo Aquino, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000001217/2022 – INTERESSADO: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1151/2022 (12523515) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12522257, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Marcos Alexandre da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 7.820, de 27/09/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647, de 31/03/2022, condicionada a apresentação de certidão atestando que no cumprimento do interstício, o servidor não esteve afastado de suas funções por razões que não sejam consideradas por lei como de efetivo exercício. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:01500.0000010016/2022 – INTERESSADO: Flavia Mastrianni Lima – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0543/2022 (12522712) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA (12488986), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. No caso dos autos, o requente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária previsto no artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 em 01/02/2021, conforme se depreende no doc. SICAP (pág. 7 - 12349864). 3. Ressalte-se que, diante do cumprimento da liminar no Mandado de Segurança Coletivo nº 0733834-84.2021.8.02.0001, é legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da CF/88. 4. Por fim, registre-se que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do interessado. 6. À SEPLAG, em seguida à SEFAZ, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01500.0000033534/2021 – INTERESSADO: JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0542/2022 (12522635) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA (12480967), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. No caso dos autos, o requente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária previsto no artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 em 07/04/2019, conforme se depreende no doc. SICAP (pág. 7 - 12172421). 3. Ressalte-se que, diante do cumprimento da liminar no Mandado de Segurança Coletivo nº 0733834-84.2021.8.02.0001, é legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da CF/88. 4. Por fim, registre-se que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do interessado. 6. À SEPLAG, em seguida à SEFAZ, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01206.0000039649/2021 – INTERESSADO: Secretaria da Diretoria de Pessoal – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1154/2022 (12532333) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PA 12528464, em complemento ao Despacho PGE PA 12474494, conclusivo pelo deferimento do pleito, ressaltando só aprovar parcialmente o pleito do autor, para averbar o tempo de 15 anos, 9 meses e 13 dias. Reitera-se a impossibilidade jurídica de averbação do tempo de aluno-aprendiz, consoante Despacho PGE COOPA 1247731. 3. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado, em parte, excluindo-se o tempo como aluno-aprendiz, o DESPACHO PMAL DP1 9101723, da Diretoria de Pessoal da PM, conforme artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92. Insista-se, a título de esclarecimento: uma vez que foi considerada a impossibilidade jurídica de averbação do tempo de aluno-aprendiz este período deve ser deduzido do tempo de serviço público citado no Despacho PMAL DP1 9606321, bem como no Despacho PGE PA 12528464. Se fosse considerado o tempo de aluno aprendiz, como exposto nos despachos citados, o tempo total seria de 18 anos, 1 mês e 22 dias. Deduzindo-se o respectivo período como aluno-aprendiz - 2 anos, 4 meses e 9 dias -, só pode ser averbado o tempo de 15 anos, 9 meses e 13 dias. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 19 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02900.0000000605/2022 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDUTUR - ASS: Locação de Stand para Participação de Feira na Área do Turismo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12515024 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12500870, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDUTUR.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 19 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E: 20105.0000006469/2021 - INT: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - ASS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 12514576 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI Nº 12404835, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

Proc n.º: E:04105.0000000497/2021 - Int: Agência de Modernização e Gestão de Processos- AMGESP - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12515001 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12500729, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

Proc n.º: E:04105.0000000734/2021 - Int: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - Ass: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12514381 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12472909, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:04105.0000000820/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação. Registro de Preços. Aquisição de Medicamentos. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12515136 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12477908, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à determinação prevista no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação, tendo em vista à contratação dos serviços de confecção de Canecas em porcelana, com capacidade para 325 ml (padrão), cor branca, com personalização da logomarca da PGE/ALAGOAS e o nome do servidor, conforme o Processo Administrativo E:01204.0000002806/2022, e demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: Ana & Maria, presentes e personalizados, inscrita no CNPJ sob o nº 24.911.442/0001/58, representada por Joel Barbosa Gomes.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-02.
3. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de confecção de Canecas em porcelana, com capacidade para 325 ml (padrão), cor branca, com personalização da logomarca da PGE/ALAGOAS e o nome do servidor;
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega imediata;
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais);
6. Gestão/Unidade: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - UG nº 110009 – PGE;
7. Fonte: 001- Recursos do Tesouro do Estado;
8. Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão;.
9. Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Samya Suruagy do Amaral
Procuradora-Geral

Controladoria Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Controladora-Geral do Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 82.618 de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15/05/2022, com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo nº 01104.0000000121/2022;
RESOLVE:
Homologar o Relatório Circunstanciado e Conclusivo, que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo n° 1104.0000000802/2021, em atendimento à alínea "i" da Súmula Vinculante PGE nº 42/2018, e que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Publique-se e cumpra-se.

Adriana Andrade Araújo
Controladoria-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 643624

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00327/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTO, que a partir do dia 23 DE MAIO DE 2022, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.
O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA
FABRÍCIO OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 28/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-001027/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA - KEL MONALISA, inscrito no CNPF 20.488.364/0001-70.
OBJETO: Contratação do show do artista KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA - KEL MONALISA, inscrito no CNPF 20.488.364/0001-70, para apresentação no evento da 18ª Mostra Alagoana de Dança, que será realizado em 10 de junho de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 dias.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 29/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 001029/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº8.666,de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesado Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24
CONTRATADO : A artista CAZUADINHA, representada por IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA, inscrito no CNPJ 21.964.258/0001-88.
OBJETO: contratação do show da banda CAZUADINHA, representada por IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA, inscrito no CNPJ 21.964.258/0001-88, para apresentação no evento da 18ª Mostra Alagoana de Dança, que será realizado em 18 de junho de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 dias.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339200104253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO SEM MDO/EXCLUSIVO/Nº 09 2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0505/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Desfesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24
CONTRATADO: J H B GOMES PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.899.026/0001-89, estabelecida à Praça Sinimbu, nº189, Centro, Maceió/AL, Cep: 57020-720, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1244409 SEDS/AL e do CPF nº 019.404.954-07
OBJETO: execução, pela CONTRATADA, de prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e mapa comparativo, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.
VALOR GLOBAL: R$ 6.999.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.37.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO SEM MDO/EXCLUSIVO/Nº 10 2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0505/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Desfesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24
CONTRATADO: M3 Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.151/0001-35, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 02, Bloco "N", Edifício OAB, Sala 505, Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 70.070-913, Fone: (61) 3052-9111, E-mail: m3consultoriaemp@gmail.com, representada pelo seu sócio o Sr. Jaymerson Jose Gomes de Amorim, Sócio-Diretor, inscrito no CPF: 799.963.961-34, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo termo de referencia (Processo nº E:02600.0000000505/2022), sob os termos e condições a seguir estabelecidos.
OBJETO: execução, pela contratada, de prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e mapa comparativo, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.
VALOR GLOBAL: R$ 2.754.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.37.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 165/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01772/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 540,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WALESKA SILVA SANTANA	SD	0955 2541 409	R$ 67,5000
THIAGO ALVINO DA SILVA CARVALHO	SD	0838 1006 430	R$ 67,5000
ANDERSON KLEYTON ALVES DA SILVA	SD	0889 4031 470	R$ 67,5000
JEREMIAS ALEXANDRE BUARQUE DA SILVA	CB	0133 2695 400	R$ 67,5000
WEDDER ALVES DIAS	SD	0303 1377 117	R$ 67,5000
ALEX MIKE DA SILVA SANTOS	SD	1038 3229 448	R$ 67,5000
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	0457 6681 486	R$ 67,5000
AMARÍLLYS COSTA BARROS FERNANDES DOS SANTOS	CB	0762 1697 458	R$ 67,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - MI368126	R$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 167/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06906/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/03/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente

a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
STEFANNS WILLAMIS DE MELO TRINDADE	SD	09063637489	R$ 250,0000
SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	CB	03939619400	R$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 166/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06918/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 640,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/02/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ESPERIDIÃO DUARTE DOS SANTOS	SD	07114705450	R$ 213,3333
AMANDA LETÍCIA LIMA DA SILVA	SD	04980938590	R$ 213,3333
GABRIEL GONÇALVES NASCIMENTO	SD	06577465509	R$ 213,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KGP60648	R$ 600,00
De 201gr/ml até 500gr/ml		R$ 20,00
Até 200gr/ml		R$ 10,00
Até 200gr/ml		R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;

AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 168/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07192/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AMARÍLLYS COSTA BARROS FERNANDES DOS SANTOS	CB	076216974 58	R$ 150,00 00
ANDERSON KLEYTON ALVES DA SILVA	SD	088940314 70	R$ 150,00 00
CAYNÃ VIANNA GAZELE	CB	077302594 43	R$ 150,00 00
IGOR CESAR COSTA LACERDA	SD	102608194 76	R$ 150,00 00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KKP13621	R$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 169/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06842/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) 3ª DRP, a indenização no valor de R$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/02/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS MAGNO SILVA MARTINS	A G. POL	55910297449	R$ 200,0000
ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA	A G. POL	04913070479	R$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	CL75775	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 20/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AMGESP 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

PROCESSO Nº E:02100.0000000619/2022
CONVÊNIO Nº 016/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n° 3.867, de 25 de janeiro de 1964, inscrita no CNPJ sob o n." 24.464.109/0001-48, sediada à Av. Lourival Meio Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, CEP: 57.072-900, Maceió, Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico: estagio@prograd.ufal.br, representado por seu Pró-Reitor, Sr. Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF sob o n° 409.390.064-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Extraordinária;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP n° 016/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PI: 2001

Data da Assinatura: 17 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000000619/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC (SEI 11804707), DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 11810648) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 016/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AMGESP 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT, PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

PROCESSO Nº º E:02100.0000000619/2022
CONVÊNIO Nº 017/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A., sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria nº 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, mantedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.013.263/0010-78, sediada à Av. Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió, Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico: carreiras@al.unit.br, representado por seu Reitor, Sr. Dario Arcanjo de Santana, portador do RG nº 185078, SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 102842735-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Extraordinária;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP nº 017/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PI: 2001

Data da Assinatura: 18 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000000619/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC (SEI 11804707), DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 11810648) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 017/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AMGESP 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.ESCOLAR.

PROCESSO Nº º E: 02100.0000000619/2022
CONVÊNIO Nº AMGESP 018/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal no 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.74210001-71, sediada à Rua cônego Machado, n" 917, Farol, Cep 57.051-160, Maceió, Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico: estagios@cesmac.edu.br, mantedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, representado por seu presidente, Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portador do RG no 73189 ssP/AL, inscrito no CPF sob o no 003.265.504-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Extraordinária;;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP nº 018/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PI: 2001

Data da Assinatura: 17 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: E:02100.0000000619/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC (SEI 11804707), DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 11810648) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 018/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AMGESP 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A A FACULDADE PITAGORAS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

PROCESSO Nº E: 02100.0000000619/2022
CONVÊNIO Nº AMGESP 020/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A FACULDADE PITAGORAS, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 302, de 09 de abril de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/00047-83, sediada à Av. Menino Marcelo, nº 3800, Cidade Universitária, CEP: 57.081-385, Maceió, Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico: mayara.c.silva@kroton.com.br, representada pelo seu Diretor, Sr. Cristiano Miranda Cupertino, inscrito no CPF sob o nº 842.320.131-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP nº 020/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PI: 2001

Data da Assinatura: 17 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: 02100.0000000619/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC (SEI 11804707), DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 11810648) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 020/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AMGESP 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

PROCESSO Nº E:02100.0000000619/2022
CONVÊNIO Nº AMGESP 022/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001- 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa do Poder Público, integrada ao Sistema Federal de Ensino, instituída pela Lei Estadual n.º 6.660, de 28 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08, sediada à Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-300, Maceió, Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico: proeg@uncisal.edu.br, representado pelo seu Reitor, Sr. Professor Doutor Henrique de Oliveira Costa, portador do RG nº 785.615 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Extraordinária;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio AMGESP nº 022/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

PI: 2001

Data da Assinatura: 17 de maio de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: 02100.0000000619/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE/PLIC (SEI 11804707), DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 11810648) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio AMGESP nº 022/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 042/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SHOPPING BOM SONHO EIRELI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.04448/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A EMPRESA SHOPPING BOM SONHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-37.
OBJETO: Aquisição de colchões para atender ao Sistema Penitenciário Alagoano
VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sra. Nayara Carla Fernandes Cabral pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 643629

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E: 34000.00000016384/2021.
Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) purificadores de água refrigeradores.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 643619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SERIS nº 007/2022

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC SEI Nº 12374153, aprovado pelo Despacho PGE-COOPLIC N° 12387354, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2022, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000003699/2021, objetivando a aquisição de insumos de tecnologia, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.741/0001-12, para o(s) item(ns): 02, 11, 18, e 24, com o valor global de R$ 1.797,40 (mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.190/0001-67, para o(s) item(ns): 05, com o valor global de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.302.904/0001-11, para o(s) item(ns): 06, com o valor global de R$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais); COMPUSET INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.529.489/0001-39, para o(s) item(ns): 7, 10, 21, e 26, com o valor global de R$ 21.240,70 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos); GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.476.349/0001-60, para o(s) item(ns): 09, e 20, com o valor global de R$ 2.393,60 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.573.964/0001-70, para o(s) item(ns): 13, com o valor global de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.800/0001-56, para o(s) item(ns): 14, com o valor global de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, para o(s) item(ns): 15, com o valor global de R$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais); W R DO CARMOS INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.184.495/0001-75, para o(s) item(ns): 16, com o valor global de R$ 1.437,60 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, para o(s) item(ns): 17, com o valor global de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38, para o(s) item(ns): 19, com o valor global de R$ 831,40 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos); J A ALVES MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.195/0001-30, para o(s) item(ns): 23, com o valor global de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Total dos itens adjudicados: R$ 39.514,70 (trinta e nove mil quinhentos e catorze reais e setenta centavos).
PUBLIQUE-SE

Em, 20 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 643599

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SERIS nº 011/2022

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC SEI Nº 12474250, aprovado pelo Despacho PGE-COOPLIC N° 12496025, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000013650/2021, objetivando a aquisição de equipamentos para cozinhas industriais, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, para o(s) item(ns): 03, 04, 05, 07, 09, 13, e 15, com o valor global de R$ 21.696,60 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, para o(s) item(ns): 06, 10, 12, e 18, com o valor global de R$ 3.926,55 (três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, para o(s) item(ns): 25, com o valor global de R$ 3.081,28 (três mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos); Total dos itens adjudicados: R$ 28.704,43 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
PUBLIQUE-SE

Em, 20 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 643600

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000024201/2021
Interessado: Edclea Ataide da Silva, Everaldo Ramos de Oliveira
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 12513963, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000028535/2021
Interessado: Edclea Ataide da Silva
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 12510631, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício,

bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.821/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: JOSÉ HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA
Cargo: CONTADOR
CPF: 021.886.664-02
RG: 1.401.228 -SSP-AL
Matrícula: 9864053-4.
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.822/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA
Cargo: CONTADOR
CPF: 240.209.904-68
RG: 382.702 -SSP-AL
Matrícula: 986.4052-6
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.823/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: LEA LOPES DA SILVA LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 926.698.084-68
RG: 1.263.270 -SSP-AL
Matrícula: 81.964-6
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.824/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 030.126.498-83
RG: 42.364.485. -SSP-AL
Matrícula: 40.802-6
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.825/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 347.804.404-91
RG: 564.311. -SSP-AL
Matrícula: 38812-2
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.826/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA TEREZA DE MELO SANTOS
Cargo: TECNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 139.974.674-04
RG: 261960. -SSP-AL
Matrícula: 20.122-7
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.827/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 037.007.974-43
RG: 1.919.707 -SSP-AL
Matrícula: 082.6335-3
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.828/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: GIVANILDA FERREIRA SOTERO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 326.615.334-00
RG: 98.001.008.146-SSP-AL
Matrícula: 0017.384-3
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.829/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA MARINHO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 346.261.904-72
RG: 470.215-SSP-AL
Matrícula: 2058-3
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.830/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ALEXANDRE EUGÊNIO DA SILVA
Cargo: CONTADOR
CPF: 986.390.724-34
RG: 1.328.559-SSP-AL
Matrícula: 986.048-8
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.831/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: KARINE GUEDES DE CASTRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 022.766.454-07
RG: 1.509.861-SSP-AL
Matrícula: 81.821-6
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.832/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: IDEILSON MANOEL DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 037.713.564-07
RG: 1.598.908 -SSP-AL
Matrícula: 082398-0
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.833/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 331.924.724-72
RG: 375.268-SSP-AL
Matrícula: 38.722-3
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.834/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 291.492.314-72
RG: 464.097-SSP-AL
Matrícula: 34.812-0
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.835/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: NADEJE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 678.334.204-25
RG: 919.996-SSP-AL
Matrícula: 82.4521-5
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.836/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: HELVIO CORREIA BARROS JÚNIOR
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 029.956.914-46
RG: 200.000.001.021.014 -SSP-AL
Matrícula: 83.617-6
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.837/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: RISETE NEPOMUCENO DE MAGALHÃES
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 024.331.094-34
RG: 1.635.851 -SSP-AL
Matrícula: 22511-8
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.838/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 025.966.004-39
RG: 1.593.015 -SSP-AL
Matrícula: 86.3599-4
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 08ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.839/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 023.476.054-02
RG: 1.259.144 -SSP-AL
Matrícula: 23682-9
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 16/05/2022 até 28/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 10ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO.
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.840/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ELITA MARIA FARIAS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 449.192.634-49
RG: 686.863 -SSP-AL
Matrícula: 10254-7
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 16/05/2022 até 28/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 10ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.841/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ELENIL MARIA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 280.248.424-91
RG: 525.550. -SSP-AL
Matrícula: 45.236-0.
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 16/05/2022 até 28/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 10ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.842/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ROSIMEIRE PERREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 699.319.924-68
RG: 932.473. -SSP-AL
Matrícula: 0082.327-4
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 16/05/2022 até 28/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 10ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.843/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000011003/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 925.796.044-72.
RG: 1.163.540 -SSP-AL
Matrícula: 082.5055-3.
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: MUNICIPIOS DA 10ª GERENCIA REGIONAL DE ENSINO
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.847/2022

DISPÕE SOBRE A DESOBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS FACIAIS, EM TODA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e:
CONSIDERANDO a efetividade da campanha de vacinação contra a COVID-19 realizada pelo Estado de Alagoas, a qual é referência no cenário Nacional;
CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 3.077/2022, publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 14 de fevereiro de 2022, que determina no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL a exigência do comprovante de vacinação contra a COVID-19 dos alunos da Rede Pública Estadual;
CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas já caminha para mais de 70% (setenta por cento) da população vacinável totalmente imunizada;
CONSIDERANDO que a campanha de vacinação continuará com ampla solidez e divulgação e que os números de imunizados tendem a crescer cada vez mais;
CONSIDERANDO a necessidade da retomada da normalidade social no âmbito educacional da rede pública estadual de ensino, tendo em vista todos os dados favoráveis em que se encontram o atual momento da crise da COVID-19;
CONSIDERANDO ainda a possibilidade de reavaliação dos critérios de liberação adotados e a constante vigilância da situação relacionada a COVID-19; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01800.0000013144/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscaras faciais no âmbito de toda a rede pública estadual de ensino.
Art. 2º As medidas a que se refere esta Portaria poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de agravamento da crise sanitária relacionada à COVID-19.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.865/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.00000010483/2022-SEDUC/AL;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a candidata SILVANA DOS SANTOS SILVA, inscrita, incrita no CPF 304.082.098-28 , inscrita no PSS Educação Especial regido pelo Edital nº 001/2020, convocada a enviar documentos para ratificação da inscrição na 3ª convocação nos trinta (30) e trinta e um (31) dias de março do corrente ano. A candidata recorreu a sua desclassificação sob alegação de não envio de documentos por e-mail no prazo correto. No entanto, a Comissão Avaliadora de Títulos da 3ª Gerência, constatou que o e-mail havia sido enviado para a caixa de spam, mas com prazo e toda documentação correta, cumprindo assim toda as exigências do Edital. A Comissão foi unânime em desconsiderar a desclassificação e solicitar a homologação de deferimento da candidata.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 10.818/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800.0000009787/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 9.903/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de maio de 2022
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.848/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000013232/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000026811/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.849/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000013234/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000026811/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 19 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 196/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, julgou LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão CTE-1C nº 202/2019, publicado no D.O.E., de 22 de Dezembro de 2021.
Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

FUJIAN PRESENTES LTDA - EPP
CACEAL: 24239028
PROCESSO SF Nº 1500-025067/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.09389-001

Maceió, 19 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 643595

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 15, realizada em 23/04/2021.

PROCESSO Nº: 1500-030832/2014 ANEXOS: 1500-028412/2017, 1500-061664/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64435-001
AUTUADA: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - REALIZADA EM 23/04/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 60/2021

EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NO DESVIO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO.
1. Julgador Singular reputou o lançamento procedente em parte, mantendo o lançamento e reduzindo a multa em razão da aplicação retroativa da redação do artigo 98 da Lei nº 5.900/96, nos termos do artigo 106, inciso II, do CTN.
2. Verificada a existência de argumento ventilado na defesa, que não foi objeto de análise pela Gerência de Julgamento, conduzindo à nulidade do ato, nos termos do que determina o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 6.771/2006.
3. Anulação da decisão singular, com o objetivo de preservar o processo administrativo tributário e, principalmente, evitar eventual alegação futura de supressão de instância.
4. Devolução dos autos para a Gerência de Julgamento, a fim de que seja realizada nova análise da impugnação apresentada pelo Sujeito Passivo, com expressão manifestação do ponto apontado como não analisado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, com a intervenção do Presidente da 2ª Câmara deste Conselho Tributário Estadual - CTE/AL, conhecer do Recurso Ordinário, julgando prejudicada a análise do mérito, para determinar o retorno

dos autos à Gerência de Julgamento, a fim de que seja realizado novo julgamento, conforme fundamentado no voto.
Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Larissa Amaral de Andrade
Relatora
Elka Gonçalves Lima
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Maio de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 643651

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 435/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, qual seja, alteração de atividades sujeitas às normas do ICMS.

RAZÃO SOCIAL: POUSADA BARRA VELHA LTDA - ME
CACEAL: 24826519-9
PROCESSO Nº E: 01500.0000016353/2022

Maceió, 19 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643596

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 439/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 061/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: JOSENILDO RODRIGUES BRITO - ME
CACEAL: 24297569-0
EDITAL Nº: 855/2018

Maceió, 19 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643597

O SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DEFERIU NO DIA 19 DE MAIO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº 1500-026942/2014 - HP COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Dito isto, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valores de R$ 194,61 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), tendo como forma de restituição apropriação de crédito fiscal na conta gráfica do contribuinte, e no caso de sua impossibilidade, restará à possibilidade de efetivação da restituição na forma de moeda corrente.
Publique-se.
Sendo assim, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida e demais encaminhamentos que se perfizerem necessários ao andamento do pleito.

GSEF, em Maceió, 20 de maio de 2022.
Publique-se.
MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 643607

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1ª CAF Nº 033/2022

Considerando que foi enviado o AR no dia 07/05/2022, e que o mesmo retornou sem a localização do interessado.

Resolve:

Notificar o contribuinte abaixo relecionado para que, no prazo de 30 dias compareça à 1ª CAF a fim de receber os relatórios solicitados, através do processo:

Processo-SF N° 1500-023173/2019
Interessado: JOSÉ EDVAN GOMES DOS SANTOS 07557436440
CNPJ (MF): 24.080.304/0001-74
CACEAL: 24.452316-9

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 20 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 643641

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000014936/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 59.456.277/0001-76, relativo ao mês de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 643668

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 53/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 192/2022 da Gerência de Cadastro,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
19/05/2022	240.16504-7	42.472.190/0001-90	MAURILIO COLOMBO MATIAS	E:01500.0000010223/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 19 de Maio de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 643609

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 80/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: JOTAJOTA CONSTRUTORA LTDA
CACEAL: 24034785-4
PROCESSO E:01500.0000016664/2022

II) A partir de 10/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: C F SILVA
CACEAL: 24034683-1
PROCESSO E:01500.0000016669/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 20 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 440/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi consta no Memorando nº E:70/2022/Gerência de Fiscalização Especial (12502020) no Processo nº E: 01500.0000016328/2022 ,

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24730295-3
RAZÃO SOCIAL: RED EAGLE ARTIGOS MILITARES LTDA

CACEAL: 24764578 -8
RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS PERFUMANIA LTDA

CACEAL: 24331684-4
RAZÃO SOCIAL: TROPICAL MODA EIRELI

CACEAL: 24372076-9
RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON BARRETO MUNIZ JUNIOR EIRELI

Maceió, 20 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643613

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 078/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, com sede à Rua 31 de Maio, 96 - Centro, Campo Grande/Al, CEP: 57350-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. TEÓGENES HIGINO MELO LESSA, diplomado em 11 de outubro de 2021 e empossado em 11 de outubro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 063.334.964-65.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947968; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031KMPB00326.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001878/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013958; 17011608.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 079/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.437/0001-80, com sede à Rua do Rosário, nº 07, Centro, São Brás/Al, CEP: 57380-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. KLINGER QUIRINO SANTOS, diplomado em 16 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 044.855.574-30.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LF0N8946003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001852/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013903.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 081/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.411/0001-31, com sede à Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'água Grande/Al, CEP: 57390-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, diplomada em 16 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 028.883.124-28.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947934; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00292.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001853/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013970; 17011625.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 083/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, com sede à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/Al, CEP: 57700-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 066.194.294-59.
OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031JMPB00263.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001858/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011604.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 084/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, com sede à Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/Al, CEP: 57760-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 475.432.724-15.
OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031AMPB00302.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001871/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011693.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 085/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.761/0001-44, com sede à Rua São Sebastião, s/n, Centro, Mar Vermelho/Al, CEP: 57730-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 055.027.894-03.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031KMPB00309.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001855/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011605.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 103/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Heróis da Pátria, n° 138 - Centro, Olivença-AL, CEP: 57.550-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSIMAR DIONÍSIO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 072.192.754-80.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: XUG18031PMPB00261.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000541/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011683.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 112/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALESTINA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.872/0001-00, com sede administrativa na Praça Thomáz da Silva Nonô Neto, 101, Palestina/AL, CEP: 57.410-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 651.651.604-91.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00244. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947910.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001291/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011631; 17013924.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 114/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel João Bezerra, 67, Centro, Ibateguara/AL, CEP: 57.890-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 894.334.324-87.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00314. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8946630. Retroescavadeira, potência operacional máxima: 78 hp, capacidade máxima carregadeira: 0,76 m3, capacidade máxima escavadeira: 0,07 m3, peso vazia: 6.500 kg Descrição complementar: Retroescavadeira com pá carregadeira; zero km, ano de fabricação mínimo 2020; Potência Nominal: 75 hp; Torque: 250Nm; Tanque de combustível: 80Litros; Tração: 4X4 Tipo de Combustível: Diesel. Chassi: XUG08703PMPA00008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001088/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011633; 17013913; 17013953.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 119/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-91, com sede administrativa na Praça Doutor Ernesto Gomes Maranhão, s/n, Centro. São Luís do Quitunde/AL, CEP: 57.920.000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 053.496.814-78.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00275. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947966; 93ZA01RF0N8948860. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949351.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01101.0000003384/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011646; 17013944; 17012034; 17012008.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 126/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-91, com sede administrativa na Praça Doutor Ernesto Gomes Maranhão, s/n, Centro, São Luís do Quitunde/AL, CEP: 57.920.000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 053.496.814-78.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949634.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01101.0000003384/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012075.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 130/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Heróis da Pátria, n° 138, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSIMAR DIONÍSIO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 072.192.754-80.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949789.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000541/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012076.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 131/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PARICONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.634.435/0001-72, com sede administrativa na Rua Manoel Francisco dos Santos, 28, Centro, Pariconha/AL, CEP: 57.475-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ANTÔNIO TELMO NOIA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 034.902.994-69.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LF0N8945954.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001493/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012063.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 132/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE INHAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede administrativa na Av. Senador Rui Palmeira. n° 763 - Bairro Primavera, Inhapi/AL, CEP: 57545-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, diplomado em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LF0N8948802.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001484/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012065.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.523/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023936/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor POLIANA RIBEIRO PEREIRA DE RESENDE, matricula nº 20034-4, portadora do CPF nº 677.699.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.012/2022
Trata o presente processo administrativo, impulsionado por TEREZINHA FERREIRA SANTOS, CPF nº. 524.549.404-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no qual solicita a concessão de sua Aposentadoria.
Em atenção à DILIGÊNCIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA N.º 350/2020 (3387758), bem como com o o Despacho da Subchefia de Registro Funcional da SEDUC (11690766), e Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal - SEPLAG (12317044), AUTORIZO a adoção dos procedimentos cabíveis à ANULAÇÃO da Portaria/SEPLAG de nº 12.070/2019, publicada no DOEAL de 07.11.2019, com o fito de sanar o equívoco ocorrido.
Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e ulteriores procedimentos no âmbito de sua competência.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.013/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004488/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARIA APARECIDA SOARES BRITO BENVENUTO, matricula nº 20112-0, portadora do CPF nº 770.731.854-49, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.014/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000025479/2021;
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 14.816/2021 de 30/11/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor EDRELMA EUSEBIO MORAIS, matricula nº 34791-4, portador do CPF nº 342.587.284-20, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:
" com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021."
LEIA-SE:
" com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021."
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.015/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:01800.0000026338/2021;
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 4.087/2022 de 03/05/2022 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARIA CRISTIAN DA ROCHA LOPES, matricula nº 80958, portador do CPF nº 043.023.224-11, ocupante do cargo MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:
" ocupante do cargo de PROFESSOR. "
LEIA-SE:
" ocupante do cargo de MERENDEIRA. "
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.016/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003374/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRÉ NUNES, matricula nº 739-0, portadora do CPF nº 022.621.874-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.017/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011325/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JESUINA MARIA DOS SANTOS LIMA, matricula nº 199, portadora do CPF nº 699.182.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.018/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004475/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AIDA MITONORI, matricula nº 23534, portadora do CPF nº 431.701.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.019/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009514/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERIKA VANESSA BARROS SANTOS, matricula nº 19965, portadora do CPF nº 109.535.644-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.020/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008072/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, matricula nº 824816, portadora do CPF nº 020.011.474-30, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.021/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006990/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 51755, portadora do CPF nº 023.279.924-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.022/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009736/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO JOSÉ GOMES DE FRANÇA OLIVEIRA, matricula nº 9864846-2, portadora do CPF nº 046.426.934-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.023/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000003926/2019;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 13.663/2021 de 29/10/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor WEVERT TADEU ANDRÉ, matricula nº 19694-0, portador do CPF nº 039.335.484-97, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ matricula nº 2010053016”

LEIA-SE:

“ matricula nº 19694-0”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.024/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010760/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GLÁUCIA PEREIRA PEIXOTO, matricula nº 29.338-5, portadora do CPF nº 894.446.554-15, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.025/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008978/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIA VALERIA LIMA SOARES, matricula nº 81325, portadora do CPF nº 573.941.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.026/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023542/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VANESSA LOURENÇO DE SÁ SANTOS, matricula nº 19661, portadora do CPF nº 073.310.464-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.027/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005050/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AUGUSTO BELARMINO DA SILVA, matricula nº 82305, portadora do CPF nº 469.318.214-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.028/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002717/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor TELMA MARIA SANTOS DE LIMA, matricula nº 0082337-6, portadora do CPF nº 240.453.144-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.029/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004967/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor FABIO LUCIANO SILVERIO DA SILVA, matricula nº 1178, portadora do CPF nº 051.883.414-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.030/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000252/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MAYCON MULLER DOS SANTOS VITAL, matricula nº 413, portadora do CPF nº 028.460.534-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.031/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008273/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JANYELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matricula nº 1066, portadora do CPF nº 069.255.854-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2021..
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.032/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008840/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor DIOGO DIANGELO PAULINO DA SILVA, matricula nº 867, portadora do CPF nº 041.096.124-89, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.033/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008372/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matricula nº 521, portadora do CPF nº 023.348.744-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.034/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007747/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor ANTONINO LOPES DOS SANTOS, matricula nº 700, portadora do CPF nº 020.888.244-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.035/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002710/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSELENE DOMINGOS DA SILVA, matricula nº 0080734-6, portadora do CPF nº 347.973.604-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.037/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000929/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 10.797/2021, publicada no DOEAL de 19.08.2021, que concedeu progressão funcional ao servidor MARCIA MARIA SILVA CORREIA, matricula nº 83610, portadora do CPF nº 860.756.914-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2021.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.038/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00000922/2019;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.832/2021 de 06/10/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, matricula nº 50.118-2, portadora do CPF nº 030.455.774-90, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ para nível AEES”

LEIA-SE:

“ para Classe C”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

ORTARIA/SEPLAG Nº 5.158/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000010527/2021;

RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.005/2021 publicada no DOE/AL de 22/09/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, matricula nº 19473, portador(a) do CPF 841.500.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 21/07/2019”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.159/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002190/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONCALVES, matricula nº 19594, portador(a) do CPF 108.256.114-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “AEES – Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.160/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº 01800.00004206/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARDEN EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 19821, portador(a) do CPF 087.172.914-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “AEME – Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.161/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009368/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIS CARLOS NOVAES JUNIOR, matricula nº 0020204-5, portador(a) do CPF 130.918.547-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “AEES – Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.162/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003774/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMESSON ANDRÉ VANDERLEI AMORIM, matricula nº 825264-5, portador(a) do CPF 029.046.774-88, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.163/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011710/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SELMA MARIA ALMEIDA PEREIRA DE LIMA, matricula nº 424, portador(a) do CPF 417.079.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.164/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009498/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VANIA REGINA CAVALCANTI ASSUMPCAO, matricula nº 424, portador(a) do CPF 347.087.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.165/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009645/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALINE MABEL DOS SANTOS, matricula nº 917, portador(a) do CPF 057.831.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.166/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011815/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOMSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matricula nº 981, portador(a) do CPF 057.077.414-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.167/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000012761/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PRISCILA COSTA SOUZA, matricula nº 1194, portador(a) do CPF 084.724.884-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.350/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000028881/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, matricula nº 25851, portador(a) do CPF 939.982.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.351/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009520/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEFTTE BARROS SOARES, matricula nº 733, portador(a) do CPF 013.845.214-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.352/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006802/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIANA DA SILVA CUNHA, matricula nº 52085-3, portador(a) do CPF 010.602.404-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.353/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009549/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDERSON ALAN DE MELO HORA, matricula nº 19635, portador(a) do CPF 033.309.255-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.354/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003204/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENISE MAIA COSTA, matricula nº 9865934, portador(a) do CPF 008.635.784-03, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.355/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003934/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERA MARIA SANTOS, matricula nº 9865141, portador(a) do CPF 437.336.974-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.356/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006879/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRA MONICA DA SILVA SANTOS PEDROSA, matricula nº 9864479, portador(a) do CPF 986.203.124-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.357/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005559/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS, matricula nº 63316, portador(a) do CPF 803.357.214-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.358/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011422/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO, matricula nº 824565, portador(a) do CPF 515.734.904-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.359/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006202/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE, matricula nº 824232, portador(a) do CPF 509.658.914-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.360/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007533/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FLAVIO HENRIQUE SOARES CAMPOS, matricula nº 825056, portador(a) do CPF 534.396.604-78, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.361/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005572/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO TENORIO GUEDES, matricula nº 39677, portador(a) do CPF 495.544.764-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.362/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010494/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEANINE DE LIMA XAVIER, matricula nº 80752, portador(a) do CPF 410.640.974-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.363/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003646/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, matricula nº 826194, portador(a) do CPF 516.894.644-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.364/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002934/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA, matricula nº 60591, portador(a) do CPF 657.239.374-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,16 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.365/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006261/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, matricula nº 82512, portador(a) do CPF 043.416.154-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,13 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.368/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003738/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JULIO CARNEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matricula nº 50895, portador(a) do CPF 891.045.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 16/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.370/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000001266/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LORENA MARIA GOMES LISBOA BRANDAO, matricula nº 19722, portador(a) do CPF 085.259.664-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.371/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007999/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE MARCIO BRANDAO DOS SANTOS, matricula nº 20201, portador(a) do CPF 099.555.914-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.372/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003540/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº 19860, portador(a) do CPF 052.354.704-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEDO – Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 14/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.373/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006076/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAIMAN CARLA DE OLIVEIRA MONSAO, matricula nº 19891, portador(a) do CPF 111.498.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 14/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.374/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006634/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS SANTOS DA LUZ, matricula nº 59500, portador(a) do CPF 863.228.184-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 18/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.375/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005120/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIEL MELO MACEDO, matricula nº 9865668, portador(a) do CPF 042.366.054-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.376/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006668/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) QUITERIO FERREIRA DA SILVA, matricula nº 66647, portador(a) do CPF 065.146.164-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.377/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000027072/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA, matricula nº 824100, portador(a) do CPF 210.628.464-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.378/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008086/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LUCIA CASSIANO DOS SANTOS, matricula nº 53754, portador(a) do CPF 025.316.224-62, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.379/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002164/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO, matricula nº 110, portador(a) do CPF 030.485.974-50, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.380/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006973/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DIANA PATRICIA DA SILVA SOARES, matricula nº 84827, portador(a) do CPF 042.078.004-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.434/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008552/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor EDILAINE BEZERRA DE OLIVEIRA, matricula nº 9866628, portadora do CPF nº 034.418.864-70, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.435/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000522/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS, matricula nº 372, portadora do CPF nº 056.113.444-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.436/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007384/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JACÓ CERQUEIRA CAVALCANTE, matricula nº 9866515-4, portadora do CPF nº 047.785.314-50, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.437/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008514/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSAFÁ DA SILVA, matricula nº 9863947, portadora do CPF nº 725.321.304-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.438/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006388/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSILENE ALVES DINIZ, matricula nº 9865129, portadora do CPF nº 656.908.854-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.439/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005167/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR DE ESPINDOLA, matricula nº 0018873-5, portadora do CPF nº 214.585.738-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.440/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006085/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHÊNE NETO, matricula nº 0019626-6, portadora do CPF nº 937.989.112-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL AEDO - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.441/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007755/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON SILVA DO CARMO, matricula nº 1237, portadora do CPF nº 094.307.554-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,18 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.456/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020063/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JULIANA ALEXANDRE SILVA, ma-

tricula nº 466, portadora do CPF nº 019.723.744-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,19 de Maio de 2022.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 006/2022 - PROCESSO Nº E: 55020.00000822/2012

OBJETO: Contratação integrada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia civil visando a execução da nova sede do Instituto de Criminalística e da Perícia Oficial (IC/POAL).

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2022 - 10:00hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-006-2022.
Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 643614

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 432 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito as Portarias/SETRAND nº 378, 379, 380 e 381/2022, que resolveu conceder diárias, realizadas em 19 de maio de 2022.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000. 15985/2022 – EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO INJETÁVEL (AMINOFILINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000021835/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE SEM FIO (WI-FI) NOS HOSPITAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20828/2021–AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO GLICONATO DE CÁLCIO- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005765/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO (RIVAROXABANA) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6156/2020 - Contratação de serviço de Locação de 01 (um) equipamento automatizado que realize culturas e testes de sensibilidade por meio líquido para diagnóstico da tuberculose, com fornecimento gratuito de todos os meios de cultura, insumos/reagentes, kits para teste de sensibilidade aos fármacos e descartáveis. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013978/2022– Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Sistema de Hemodinâmica). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/15995/2022 Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETÁVEL (AMIODARONA), por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU – MATRÍCULA: 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000016015/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETAVEL – ATROPINA SULFATO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16187/2018 –Contratação de serviços de Curso de Atualização e Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, assim como a Taxa para Avaliação psicológica pra renovação da CNH- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31101/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENROS HOSPITALARES PARA OS ITENS 2 E 4. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31935/2021-Aquisição de caixas cirúrgicas, bandejas e cubas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.4416/2021 – Aquisição de equipamentos médicos - itens 3, 4 e 6 (GABINETE DE SECAGEM, FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, REFLETOR PARABÓLICO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006547/2021, Aquisição de Equipamentos - materiais permanentes (Refrigerador duplex) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014208/2022, Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva SISTEMAS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016159/2022- Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO – PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – ÁGUA OXIGENADA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 10/2022
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2021- SESAU
Processo administrativo nº. 2000.10176/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado da Saúde GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87
DISTRATADO (A): TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA, CPF 054.138.864-97.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 11/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000. 10176/2022, pedindo seu desligamento a partir de 04 de abril de 2022, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022
SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA, CPF 054.138.864-97 - distratado(a).

PORTARIA SESAU Nº 2.169/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-32.971/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de BIOQUIMICO, Portador (a) do CPF nº 020.884.784-77, Matrícula nº 9.863.753-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA DE ALAGOAS, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de Abril de 2022.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 12159144 (Id.12159144), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC, através do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12218575 (Id.12218575), e pelo Procurador-Geral, no DESPACHO PGE/ GAB. N° 1841/2022 (Id.12248540), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000016775/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.589/2021 (Doc.12393543), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Apoio para estruturar as Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 12 de maio de 2022 no Doc.12393543:

A) EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 23.027.814/0001-15, no valor total de R$ 53.048,00 (cinquenta e três mil e quarenta e oito reais), para os itens: 04 e 06;

B) MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA 08024660873, inscrita sob o CNPJ: 41.436.770/0001-69, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para o item 03.

Valor total adjudicado de: R$ 72.048,00 (setenta e dois mil e quarenta e oito reais), conforme disposto no Doc.12393543.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000426/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Porto Calvo/AL, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

PORTARIA/SEDETUR Nº 186/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000706/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Realizar a condução de artesãs ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 36/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000701/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

III- Permissionário: PAULO ROGÉRIO CABRAL ASSUNÇÃO / CPF: 777.245.002-82 / Endereço: Quadra Sessenta e Quatro (CJ CDP), nº 18, Belém, Pará/ CEP: 661101-69.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento "SHOW – BOLO FOFOS", no dia 22/05/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 79/2022.

V- Data da Assinatura: 20 de maio de 2022.

VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 20 de maio de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Paulo Rogério Cabral Assunção.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 20 de maio de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

Delegacia Geral da Policia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00000020843/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AB DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.687.395/0001-69, tendo por objeto a aquisição de ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, no valor global de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo nº. 20105-000020843/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 12272441 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 19 de maio de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00000003391/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELOHPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.100.726/0001-90, tendo por objeto a aquisição de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, no valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº. 20105-000003391/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 12238417 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.
Maceió - AL, em 19 de maio de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00000021519/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.431.747/0001-43, tendo por objeto a aquisição de DESENGRIMPANTE, no valor global de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), conforme processo administrativo nº. 20105-000021519/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 12239356 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.
Maceió - AL, em 19 de maio de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00000022041/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.513.773/0001-47, tendo por objeto a aquisição de ESCADA RETRÁTIL, no valor global de R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo nº. 20105-00000022041/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 12241049 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.
Maceió - AL, em 19 de maio de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-0000008632/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.454/0001-86, tendo por objeto a aquisição de CANCELA AUTOMÁTICA, no valor global de R$ 16.258,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e oito reais), conforme processo administrativo nº. 20105-0000008632/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 12239713 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.
Maceió - AL, em 19 de maio de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1599/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, CPF: 024.871.594-1, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1560/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 050.545-5, CPF: 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1390/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:
- Dispensar a servidora CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, Matrícula nº 301.384-7, CPF: 276.225.254-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1598/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:
- Dispensar a servidora GILZENITE ALENCAR ALBINO, Matrícula nº 048.868-2, CPF: 349.046.704-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL FEMININO, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1389/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:
- Dispensar a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 050.545-5, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA E INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.000022051/2021 Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de ESTANTE E ARMÁRIO, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referencia através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA PC/AL Nº 1387/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:
- Remover a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, matrícula nº 000.329-8, portadora do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1388/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007768/2022;

RESOLVE:
- Remover a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 050.545-5, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1330/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000006423/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0128/2022, de 29/04/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 300.482-1, portador do CPF nº 613.761.914-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 107/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **SHANE FERREIRA DE ALMEIDA,** matrícula nº 301.488-6, portador do CPF nº 030.606.094-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 até 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Comando Geral da Policia Militar

EDITAL Nº 030/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CAO/2022
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007904/2022:
2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
TC PM Thayronilson Emery dos Santos, Política e Organização do Ensino em Segurança Pública, 30h/a; Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra, Planejamento Estratégico em Defesa Social, 30h/a; Cap PM DIEGO SARMENTO FIRMINO, Comunicação Social e "Media Training", 30h/a; Cap PM DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Profissional de Segurança Pública, 20h/a;

3.Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 031/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP/2022
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, edição 2022, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007632/2022:
2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
Profa. ANA VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA, Metodologia Científica Aplicada ao TCC, 30h/a;

3.Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000023059/2021

Objeto: ESPADA COM BAINHA (ESPADIM)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email
- LICITACAODAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2022, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO 006/2022 CEE/AL

Credencia a Escola Objetivo Cursos Técnicos e Autoriza a oferta dos Cursos Técnicos: Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Cuidador de Idosos, ofertado em Maceió/AL, e dá outras providências.
.
A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 10/2022-CEE/AL, exarado no Processo E: 01800.000009081/2019-SEDUC e aprovado na Sessão Plenária ordinária do dia 29 de março 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de 10 anos, a Escola Objetivo Cursos Técnicos, localizada na Av. Walter Ananias, 1514, Poço, em Maceió/AL, mantida pela Empresa V. F. Objetivo Cursos EIRELI – ME, CNPJ Nº 33.512.503/0001-03.

Art. 2º Autorizar, pelo prazo de 02 anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Enfermagem; Técnica Farmácia; Técnico em Cuidador de Idosos, ofertado na forma Subsequente ao Ensino Médio e na modalidade de Ensino Presencial, em Maceió/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados pelos alunos devidamente matriculados nos cursos citados no Art. 2º, possibilitando a emissão dos correspondentes documentos escolares aos que integralizaram estudos com êxito, ficando impedida a emissão de certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em razão de a referida Escola Técnica, não dispor de autorização para a oferta desse itinerário formativo profissional.

Art. 4º Sobrestar a concessão da autorização para a oferta de Especializações Técnicas de Nível Médio na Escola Objetivo Cursos Técnicos, embasando-se no argumento do Artigo 19 da Resolução CNE/CP 01/2021, uma vez que o Curso Técnico em Enfermagem ao qual estão vinculadas as referidas especializações técnicas está sendo autorizado pela primeira vez no Parecer Nº 10/2022 CEP-CEE/AL, devendo cujo pleito ser atendido após a efetivação da sua validade formal com a homologação da presente Resolução.

Art. 5º Aprovar a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Interno da Escola Objetivo Cursos Técnicos, bem como os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos mencionados nesta Resolução.

Art. 6º Solicitar aos Dirigentes da Escola Objetivo Cursos Técnicos as seguintes providencias:

I – que sejam reapresentados os Planos dos Cursos devidamente revisados quanto a sua formatação para conter a mesma sequência de itens dispostos no artigo 25 da Resolução CNE/CP nº 01/2021, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio;

II – que seja Reapresentado o Plano do Curso Técnico em Farmácia contendo a carga horária de estágio ampliada até o cômputo de 20% do total da carga horaria mínima total;

III – que seja reapresentado o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho contendo, além das visitas técnicas, o componente curricular estágio supervisionado com um plano bem definido subsidiando o perfil profissional do egresso previsto pela instituição, reservando um tempo para a realização dessa prática educativa resultante do cômputo de 20% da carga horária mínima total do curso;

IV – que sejam reapresentados as CNDs, das CPNDs, da CRF, do Certificado de Habite-se, do Alvara de Localização e Funcionamento, do Alvará de Vigilância Sanitária, do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

V – que sejam reapresentadas as cópias de termo de convênio com unidades farmacêuticas; cópia de modelo de Apólice de Seguro, e cópia de modelo de termo de compromisso de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

VI – que adequem o quadro docente segundo disposições do Artigo 62 da Lei nº 9.394/1996 e do artigo 19 da Resolução nº 51/2002-CEE/AL ou conforme orienta o Parecer CNE/CEB nº 37/2002;

VII – que a Escola Objetivos Cursos Técnicos providencie os equipamentos específicos para os Laboratórios Didáticos requeridos pela natureza formativa dos mencionados cursos técnicos necessários para as práticas profissionais simuladas na própria escola, seguindo modelos definidos no CNCT/MEC e na legislação própria de cada profissão ensinada;

VIII – que sejam registrados os dados do mencionado curso técnico e dos respectivos alunos no SISTEC/MEC, fazendo constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC para que tenha validade nacional, registrando-o em livro próprio da instituição de ensino conforme orienta a Resolução nº 51/2002-CEE/AL;

IX – que sejam encaminhadas à Inspetoria Educacional da SOIE/SEDUC, em Maceió, as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos concluídos dos mencionados cursos técnicos para o arquivo necessário.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para os Mantenedores da Escola Objetivo Cursos Técnicos apresentarem à Inspeção Educacional da SOIE/SEDUC, em Maceió/AL, toda a documentação solicitada no Art. 6º para a devida conferência, e posterior ciência ao CEE/AL em caso do não suprimento das providências requeridas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 29 de março de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela resenha)

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 128/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-6415/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.230/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos - comprimidos;
Data de realização: 30 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10886/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.811/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos;
Data de realização: 04 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1096/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.248/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza;
Data de realização: 05 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-734/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.249/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de busca e resgate em estruturas colapsadas - PLS Nº 127/2021;
Data de realização: 04 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-28033/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.250/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos;
Data de realização: 05 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4647/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.251/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos;
Data de realização: 05 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21506/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.252/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;
Data de realização: 04 de julho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de maio de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 643635

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 129/2022 - DOE

Processo: 1700-5883/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.195/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de confecção e entrega de medalhas para condecorações;
Data de realização: 24 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de maio de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 643636

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 130/2022

Processo: 2000-3443/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.181/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar;
Data de reabertura: 27 de maio de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-214/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.761/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos e cápsulas) constantes no PLS 050/2021;
Data de reabertura: 27 de maio de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de maio de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 643637

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.204/2021
Processo nº 2000-3071/2021 - SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES ORAIS E XAROPES (PREDNISOLONA E RANITIDINA), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.977/0001-28.
ITEM 01: Valor unitário: R$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R$ 111.945,60 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
Valor total: R$ 111.945,60 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

Item 02:

EMPRESA
CIRURGICA SERRA MAR LTDA CNPJ: 31.908.034/0001-02.
ITEM 02: Valor unitário: R$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos); Valor global: R$ 28.778,88 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
Valor total: R$ 28.778,88 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R$ 140.724,48 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Maceió, 20 de maio de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643611

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 15.325/2021
Processo nº 4105-227/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS Nº 059/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 33.486.276/0001-80
ITEM 01: Valor unitário R$ 902,5000 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 44.222,5000 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário R$ 902,5000 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 14.440,0000 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)).
VALOR TOTAL: R$ 58.662,5000 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 58.662,5000 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Maceió, 20 de maio de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 643620

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-820/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 12477908) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 12515136), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 11.735/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS N° 133/2021, que teve como vencedora a empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, vencedora dos itens: 14 e 15 com o valor total de: R$ 112.595,52 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Total de itens adjudicados: R$ 112.595,52 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS N° 133/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS N° 133/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de maio de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 643628

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 069/2022 - AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02- PROCESSO: E: 4105-551/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: P, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga: Manga Curta, Esterilidade*: Esterilizável--------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TECIDO GABARDINE, 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BLUSA, CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. PERSONALIZAÇÃO.	UNIDADE		993	508	1.501
02	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	183	14.989	100	15.272
03	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :GG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	93	10.521	75	10.689
04	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	195	13.007	170	13.372
05	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	75	11.419	100	11.594
06	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO G E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		1.748	100	1.848
07	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL-----DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		1.836	200	2.036
08	" VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: EM BRIM PESADO, TAMANHO: EGG, BLUSA COM DOIS BOLSOS. CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA PARA AJUSTE. COR AZUL ROYAL, PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	24	2.352	2	2.378
09	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		4.431	800	5.231
10	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO, TAMANHO XG E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		2.036	500	2.536
11	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR,COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE		1.144	50	1.194
12	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 15 G/CM2, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE		3.977	70	4.047
13	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: G, Gramatura*: Cerca De 15 G/Cm2, Cor*: Com Cor, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável--------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, tecido 50% algodão 50% poliéster. Personalização.	UNIDADE		4.845	80	4.925
14	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE		3.087	70	3.157

15	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EGG, Personalização	UNIDADE		1.868	30	1.898
16	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 15 G/CM2, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização	UNIDADE		1.358	100	1.458
17	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: G, Gramatura*: Cerca De 15 G/Cm2, Cor*: Com Cor, Tipo Manga: Manga Japonesa, Esterilidade*: Esterilizável----------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, tecido 50% algodão 50% poliéster. Personalização.	UNIDADE		2.036	100	2.136
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com, 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização	UNIDADE		1.698	100	1.798
19	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EXTG. Personalização	UNIDADE		1.698	50	1.748

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 643612

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 045/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSSOS - AMGESP, E A EMPRESA CONSÓRCIO LIDER LRM

PROCESSO: 4105-263/2022
CONTRATO AMGESP Nº 045/2022
EXTRATO Nº 356/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTA DE PROCESSSOS - AMGESP , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001 - 38 e com sede na Avenida Waalter Ananias, 35, Jaragua, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-510, representado(a) pelo Diretor Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto Nº 43.218, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0;

CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LIDER LRM inscrita no CNPJ sob o no 44.640.627/0001-82, Composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS -EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Ernandes bastos, no 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP 57.180-000, FONE: (82) 3326-3482 e com o seguinte endereço eletrônico: lidereng@hotmail.com, wvlmax@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o no 453.522.644-20;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de Manutenção Predial preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	QUANT. / UNID	V A L O R TOTAL R$
01 CAPIT AL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	478/2021	VERBA	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: AMGESP
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 3390-39
PI: 000001

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E: 4105-263/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 478/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir:
REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

Protocolo 643622

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-497/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI Nº 12500729) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PGE-CD (DOC. SEI Nº 12515001), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 13.614/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 106/2021, que teve como vencedora a empresa: ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.554.493/0001 -44, vencedora do item: 01 com o valor total de: R$ 46.987,20 (quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Total de itens adjudicados: R$ 46.987,20 (quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 106/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 106/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de maio de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 643627

No dia 20 de maio de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 41010-3196/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório - UNCISAL;
Proc. Nº 2100-3029/2022 - Ligação de água do cisp Inhapi - SSP
Proc. Nº 34000-7121/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº 4105-442/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (diversos) - AMGESP;
Proc. Nº 1800-25797/2021 - Aquisição de ferramentas de limpeza e capinação - SEDUC;
Proc. Nº 1700-2893/2021 - Aquisição de máquinas de ar condicionado tipo cassete - SEFAZ;
Proc. Nº 2000-18338/2021 - Aquisição de medicamentos eletrólitos - SESAU;
Proc. Nº 4105-422/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório - cepa padrão - AMGESP;
Proc. Nº 1800-25112/2021 - Contratação de serviços de fornecimento de água potável, através de carro pipa - SEDUC;
Proc. Nº 4105-512/2022 - Aquisição de correlatos (agulhas, catéteres e seringas)- AMGESP;
Proc. Nº 1203-3648/2022 - Aquisição de material de limpeza (sacos plásticos) - CBMAL;
Proc. Nº 1203-3651/2022 - Aquisição de material de limpeza 03 - CBMAL;
Proc. Nº 20106-472/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel)- SEMUDH;
Proc. Nº 1203-3705/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos(exceto papel) - CBMAL;
Proc. Nº 1203-3532/2022 - Aquisição de imobilizadores - CBMAL;
Proc. Nº 41010-11328/2022 - aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 06
Proc. Nº 14056-320/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 05 - EMATER;
Proc. Nº 41010-11464/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha- UNCISAL;
Proc. Nº 36000-578/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos(exceto papel) - SELAJ;
Proc. Nº 30004-1516/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos(exceto papel)- SEPREV;
Proc. Nº 14056-326/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos(exceto papel) - EMATER;
Proc. Nº 30004-1202/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 05 - SEPREV;
Proc. Nº 4105-104/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - AMGESP;
Proc. Nº 2000-17562/2021 - Aquisição de nobreaks - SESAU;
Proc. Nº 2000-32876/2021 - Aquisição de material de limpeza e higiene - SESAU;
Proc. Nº 2000-15115/2021 - Aquisição de correlatos - fios - SESAU;
Proc. Nº 2000-20323/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;
Proc. Nº 1400-1218/2021 - Aquisição e instalação de 04 (quatro) estufas agrícolas - SEAGRI.

Maceió, em 20 de maio de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 643633

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-203/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 12458026) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 12496269), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 12.553/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS Nº 045/2021,que teve como vencedoras as empresas: E.R FELIX- PROD. AGROP-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.296.219/0001-29, vencedora dos itens: 04,06,07 e 16 com o valor total de: R$ 17.497,40 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.157.097/0001-67, vencedora do item: 12 com o valor total de: R$ 22.220,00 (vinte e dois mil e duzentos e vinte reais) .
Total de itens adjudicados: R$ 39.717,40 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS Nº 045/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS (02) - PLS Nº 045/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de maio de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 643634

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Carta Contrato: nº 006.2022; Contratado: V B da Silva Eireli (Meta Serviços de Inspeções); CNPJ: 17.326.251/0001-63; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão; Valor Global: R$ 17.000,00; Vigência: 12 meses contados da emissão da Autorização de Serviço; Processo: E: 25529.0000000611/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 269/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1720/2022
BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson
MATRÍCULA: 216
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
CPF: 980.011.508-72
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 04/05/2022 a 07/05/2022.
DESTINO: Jaramataia, Palestina e Pão de Açúcar/AL.
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
OBJETIVO: Visita técnica aos novos municípios que passarão a ser regulados pela ARSAL conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 23 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 270/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1889/2022
BENEFICIÁRIO: Ewerton da Silva Oliveira
MATRÍCULA: 0037
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
CPF: 093.951.234-35
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 24/05/2022 a 27/05/2022.
DESTINO: Penedo e Santana do Ipanema/AL.
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
OBJETIVO: Realizar reuniões com as linhas no entorno dos munícipios citados acima, com a finalidade de alinhar demandas ligadas ao transporte intermunicipal de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 23 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 271/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1786/2022
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique da Silva
MATRÍCULA: 065
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 109.708.234-28
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 11/05/2022 a 14/05/2022.
DESTINO: Feliz Deserto, Piaçabuçu e Penedo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
OBJETIVO: Diagnostico técnico, operacional e comercial dos SAA e SES dos municípios citados. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 23 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 18, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Agreste Saneamento S.A., conforme Processo Administrativo E: n.ºE:49070.0000001544/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na decisão prolatada pelo colegiado, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o exercício de 2022, a ser paga em duodécimos pela Agreste Saneamento S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de 2021, constante das demonstrações contábeis.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Agreste até o quinto dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 20 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º18 de 20 de maio de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOSPÚBLICOS DELEGADOS - TFSPD (VALORES EM R$)	
Conforme Balancete de Verificação emitido pela Agreste Saneamento S.A.	
Receita Bruta Anual (jan a dez/2021)	R$ 59.299.686,89
Vendas Canceladas	0
Deduções Tributárias (PIS, COFINS, ISS)	R$ 6.126.098,02
Receita Líquida Anual	R$ 53.173.588,87
Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da TFSPD 2022	R$ 265.867,94
Valor pago 1ª semestre 2022	R$144.432,18
Valor a pagar 2ª semestre 2022	R$ 121.435,77
VALOR DA PARCELA MENSAL	R$ 20.239,29

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022		
Parcela	Vencimento	Valor (R$)
7º	10/07/2022	R$ 20.239,29
8º	10/08/2022	R$ 20.239,29
9º	10/09/2022	R$ 20.239,29
10º	10/10/2022	R$ 20.239,29
11º	10/11/2022	R$ 20.239,29
12º	10/12/2022	R$ 20.239,29
VALOR TOTAL A RECOLHER		R$ 121.435,77

Maceió, 20 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Presidente da Arsal

Protocolo 643652

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO
LICITAÇÃO CASAL Nº 64/2021 - PRESENCIAL
2ª CHAMADA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO PRESENCIAL CASAL Nº 64/2021 - LRE
Modo da disputa: Fechado.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 14/06/2022 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: Auditório da Unidade Farol, localizado na Av. Professor José da Silveira Camerino, S/N, Farol, Maceió/AL.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 30 (trinta) licenças de uso, no modelo SAAS, de um sistema de gestão - ERP, incluindo: módulos de RH; manutenção de ativos e gestão de manutenção; e gestão de obras, e que possua ferramentas para customizações (que possa ser utilizada pela CASAL ou por pessoal por ela contratada), integração com os sistemas legados e manutenção do sistema de gestão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos da CASAL
Protocolo 643601

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/ informações sobre coleta de preços para contratação de EMPRESAS NO RAMO DE EXTINTORES. - 82. 3315-8316/ 8317,

Maceió, 23 Maio de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
1° Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2021 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão
Contratada: Cesaria Lucy Araújo de Melo.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Aluguel n° 004/2021.
Processo Administrativo: 52628.000362/2022-41.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei n° 8.666/93..
Valor Global Anual: R$ 11.007,36 (onze mil e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente do INMEQ/AL

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 017/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de bobinas térmicas para impressora de coletor, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000473/2022-57, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 20 de maio de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 009/2022.
Processo: 41010.14836/2021.
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de desumidificador de ar ambiente.
Data de realização: 08 de junho de 2022 às 14h.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107
Maceió, 20 de maio de 2022.
Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 128/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51. Objeto do Processo: E:41010.0000005233/2022. Maceió/AL, 20 de maio de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 129/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de RAFAEL FERREIRA RODRIGUES, CPF nº. 055.099.364-95. Objeto do Processo: E:41010.0000002174/2019. Maceió/AL, 20 de maio de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 19/2022 - CPL/AL
TOMADA DE PREÇOS 11/2021 – T3
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000025030/2020

Das Partes: - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU
Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL
CNPJ: 12.200.259/0001-65
- CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI
Rua Cícero Virginio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió-AL
CNPJ: 05.786.268/0001-14

Do Objeto: É a execução das obras e serviços de Reforma dos ambulatórios de fonoaudiologia e fisioterapia do Centro Especializado em Reabilitação - CER- III da UNCISAL, localizada no bairro do Trapiche da Barra em Maceió/AL.

Do Valor: O valor total da contratação é de R$1.481.817,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SESAU, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.3409 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0470 - REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO. FONTE: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FONTE: 0110 - RECURSOS DE CONVÊNIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 04.04.2022
Dos Signatários:
André Luiz Avila Cabral - CPF: 013.216.404-39
Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de março de 2022.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA N.º 453/2022- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e a Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ad referendum, RESOLVEM: Art. 1º: Designar o(a)s docentes: Adenize Costa Acioli, CPF nº 349.246.124-72, Carla Manuella de Oliveira Santos, CPF nº 048.107.704-94, Rubens Pessoa de Barros, CPF nº 330.900.414-72; Jeylla Salome Barbosa dos Santos Lima, CPF nº 045.365.394-41, Maria José de Brito Araujo, CPF nº 068.444.054-72; Alice Vírgínia de Brito, CPF nº 564.464.974-15; Lucicleide da Silva, CPF nº 542.891.904-30; Maria Edna Porangaba do Nascimento, CPF nº 653.181.294-04 e Maria de Fátima da Silva, CPF nº 032.514.764-75 para compor o colegiado do PIBID e da Residência Pedagógica, programas estes destinados à formação de professores, com a função de promover a articulação entre os mesmos, as redes estadual e municipal de educação e os Cursos de Licenciaturas da IES, conforme área de formação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Al, 20 de maio de 2022.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
23 de maio de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1826

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 82.666, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, portadora do CPF n.º 064.182.314-22, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHGGC, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 82.667, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º 816.031.694-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHGGC, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renata de Andrade Monteiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 82.674, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, CPF n.º 073.485.184-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procurador de Estado, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Ordinária nº 8.646, de 31 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 82.713, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1500-0000016481/2022, RESOLVE conceder exoneração a VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, CPF nº 035.199.283-96, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Estudos Econômico-Tributários, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.714, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1500-0000016481/2022, RESOLVE nomear DÉBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, CPF nº 063.591.014-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Estudos Econômico-Tributários, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vivianne Wanderley Araújo Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.715, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1500-0000016481/2022, RESOLVE conceder exoneração a DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, CPF n.º 063.591.014-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.716, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1500-0000016481/2022, RESOLVE nomear MATHEUS DE FARIAS BARBOSA CAVALCANTE, CPF n.º 062.855.244-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Débora Maria do Carmo Carvalho Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.717, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, CPF n.º 145.009.814-20, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.718, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.719, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO ALBUQUERQUE SAMPAIO REBELO, CPF nº 032.129.244-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.720, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINA DE FREITAS ALBUQUERQUE CAVALIERI, CPF nº 010.548.064-97, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.721, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIANA RODRIGUES AMORIM, CPF nº 074.172.834-62, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Relações do Trabalho e Emprego, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.722, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELISIO PIERRE CHAVES DOS SANTOS, CPF nº 026.782.864-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Relações do Trabalho e Emprego, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariana Rodrigues Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.723, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABRÍCIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 030.505.524-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.724, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIELA ATALA DA SILVA PASSOS, CPF n.º 103.168.014-45, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Qualificação, Nível GER, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.725, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO DE LIMA FILHO, CPF n.º 066.475.794-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Qualificação, Nível GER, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, em decorrência da exoneração de Gabriela Atala da Silva Passos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.726, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSEFA MARCIA GOMES SAMPAIO, CPF nº 061.323.284-40, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos Estratégicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.727, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUIZA VASCONCELLOS PAIVA DE ALMEIDA, CPF nº 063.129.084-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Projetos Estratégicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, em decorrência da exoneração de Josefa Marcia Gomes Sampaio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.728, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIVIA MARIA OLIVEIRA RIFAS, CPF n.º 059.080.344-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Economia Solidária, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.729, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IRLES ANDERSON GERBASE DA SILVA, CPF n.º 062.429.754-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.730, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LOURANY DOS SANTOS RODRIGUES, CPF n.º 115.029.464-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contabilidade, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.731, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000011554/2022, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ EWERTON BARBOSA DE ARRUDA, CPF nº 125.464.404-03, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Descentralização de Recursos na Escola, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.732, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000011554/2022, RESOLVE nomear EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 427.879.634-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Descentralização de Recursos na Escola, Nível SUPE da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração de José Ewerton Barbosa de Arruda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.733, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE conceder exoneração a DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF n.º 650.762.904-97, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Apoio à Gestão Escolar, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.734, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000011554/2022, RESOLVE nomear DILEUSA MARIA COSTA FERRO, CPF n.º

650.762.904-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Rede Estadual de Ensino, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Roseane Ferreira Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.735, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE conceder exoneração a SUELEIDE BARBOSA DUARTE, CPF n.º 648.041.274-53, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Institucional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.736, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE conceder exoneração a WILANY FÉLIX BARBOSA, CPF nº 384.798.424-15, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Sistema Estadual de Educação, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.737, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE nomear SUELEIDE BARBOSA DUARTE, CPF nº 648.041.274-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Sistema Estadual de Educação, Nível SUP-2, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração de Wilany Félix Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.738, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE conceder exoneração a SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF n.º 088.547.964-50, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.739, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE nomear LUANA PAULA MOURA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF n.º 911.727.484-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração de Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.740, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE conceder exoneração a ALUÍSIO ARAGÃO DOS ANJOS SOBRINHO, CPF nº 020.904.874-37, do cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Engenharia e Tecnologia de Informação, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.741, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE nomear LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES, CPF nº 090.254.344-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Engenharia e Tecnologia de Informação, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração de Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.742, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000013082/2022, RESOLVE nomear WALKÍRIA GOMES DA SILVA AGUIAR, CPF nº 030.029.864-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Asses-

sor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, vago em decorrência da exoneração de João Felipe de Araújo Rezende.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.743, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMÉLIA FERNANDES COSTA, CPF n.º 385.998.514-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Lucas Cosmo de Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.744, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNA MATHYLDE MOURA MONTE, CPF n.º 177.783.284-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.745, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENAN OLIVEIRA DE FREITAS, CPF n.º 049.559.904-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wilson Barros de Jesus Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.746, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDREI DA SILVA COSTA, CPF n.º 729.778.764-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Márcio Samuel de Carvalho Chagas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.747, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAX LUIZ MENDES RAMIRES, CPF n.º 994.517.434-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.748, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÁRCIO ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 048.046.694-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.749, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA MARIANA GOMES LIMA TENÓRIO, CPF n.º 084.110.404-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.750, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIANA RITA DO COUTO SANTOS PEREIRA, CPF n.º 043.545.286-06, para exercer o cargo, de provimento em comis-

são, de Superintendente do Meio Ambiente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.751, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE conceder exoneração a MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO, CPF n.º 803.350.984-87, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.752, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração aos servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, ocupantes de cargos, de provimento em comissão, do Quadro de Lotação Genérica, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO/NÍVEL
ROBERT DOS SANTOS BATISTA	053.881.944-85	Assessor Técnico, Nível AST-1
LORENA AVILA FERNANDES	137.771.117-08	Assessor Técnico, Nível AST-1
ANNE KAROLYNE DA SILVA ARCANJO	709.574.904-37	Assessor Técnico, Nível AST-1
IBEL GOMES DAVINO	133.452.144-15	Assessor Técnico, Nível AST-1
RAFAELLA CARDOSO VERAS	041.805.764-81	Assessor Técnico, Nível AST-1
VALDJA BRANDÃO MAYA DE OMENA	240.157.764-53	Assessor Técnico, Nível AST-1
THAYSA DAVINO DA SILVA MEDEIROS	049.230.714-86	Assessor Técnico, Nível AST-1
BENILDA GOMES DA SILVA MOREIRA	022.417.454-13	Assessor Técnico, Nível AST-3
KAROLLAINY EMANUELLY MONTEIRO DA SILVA	114.998.594-14	Assessor Técnico, Nível AST-3
RAYSSA MEDEIROS LINS	073.043.504-07	Assessor Técnico, Nível AST-3
DAYANE VALERIA DA SILVA	111.538.104-09	Assessor Técnico, Nível AST-3
JOSUÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	072.734.594-02	Assessor Técnico, Nível AST-3
JOSIANO DA SILVA	010.279.444-85	Assessor Técnico, Nível AST-3
JURACI ANDRADE DA SILVA	556.150.824-51	Assessor Técnico, Nível AST-3
ROBERTO DOS SANTOS NUNES	054.359.084-42	Assessor Técnico, Nível AST-3
BENILTA GOMES DA SILVA	440.623.034-34	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
JOSÉ ROBERTO MARTINS CALHEIROS JÚNIOR	085.110.364-23	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI

DECRETO Nº 82.753, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE conceder exoneração a HELAYNE REGINA SANTOS SOBRAL, CPF n.º 046.995.314-40, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Regulação e Auditoria, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.754, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE nomear MARIA APARECIA FRANÇA DA SILVA, CPF n.º 815.534.044-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Regulação e Auditoria, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Helayne Regina dos Santos Sobral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.755, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE nomear GEONICE ROCHA PEIXOTO, CPF n.º 926.071.604-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Ações de Saúde, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.756, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE conceder exoneração a CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE, CPF n.º 049.995.304-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.757, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE nomear EDIVALDO NEIVA PIRES, CPF n.º 322.801.228-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caio Quintela Duarte.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.758, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE conceder exoneração a KENNERSON BARBOSA TENÓRIO GUSMÃO, CPF n.º 061.318.564-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.759, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-0000016138/2022, RESOLVE nomear KEYLLE ANDRÉ BIDA DE LIMA, CPF n.º 007.495.214-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kennerson Barbosa Tenório Gusmão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.760, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MONIQUE RODRIGUES BRANDÃO, CPF n.º 077.070.234-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.761, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONIQUE RODRIGUES BRANDÃO, CPF n.º 077.070.234-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado Junto ao Gabinete Civil, Nível ASE-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.762, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria José da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.763, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO ANTONIO SAMPAIO CAMELO, CPF n.º 103.423.994-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procurador de Estado, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Ordinária nº 8.646, de 31 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.764, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1700-000003087/2022 RESOLVE conceder exoneração a SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, CPF n.º 047.417.334-83, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Gestão e Patrimônio, Nível SEESP, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.765, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-000003087/2022, RESOLVE nomear VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, CPF n.º 035.199.283-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Gestão e Patrimônio, Nível SEESP, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência exoneração de Sergio de Figueiredo Silveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.766, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSENALDO GOMES CAVALCANTE, 3º Sargento PM R/R, CPF nº 652.705.094-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Militar do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.767, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROMILDO VICENTE HILÁRIO DA SILVA, 2º Tenente R/R BM, CPF nº 564.309.224-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Militar do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosenaldo Gomes Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.768, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete do Governador (AMGG), a partir de 18 de maio de 2022, os servidores e as servidoras militares abaixo relacionados(as).

POSTO/ GRADUAÇÃO	MAT.	NOME	CPF
Ten Cel QOC PM	12045-6	MARCELO FERREIRA LIMA VALÕES	023.743.924-73
Maj BM	80815-0	VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI	056.805.374-51
Maj QOC PM	12064-2	THALVANNES JOSÉ BELÉM RAMOS	032.695.814-24
Cap QPC PM	9865325-3	JOSIMAR DE ARAÚJO FIGUEREDO DA SILVA	038.779.674-69
1º Ten QOC PM	9866782-3	CÉSAR DA ROCHA LIMA	049.131.248-93
1º Ten QOC PM	1278-3	ANGÉLICA DANTAS DOS SANTOS	046.500.364-88
Cb PM	65018-8	JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES	074.016.174-12

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete do Governador (AMGG), a partir de 18 de maio de 2022, os servidores militares abaixo relacionados.

POSTO/ GRADUAÇÃO	MAT.	NOME	CPF
Ten Cel QOC PM	11780-3	ROBERTO FELICIANO COSTA SILVA	911.227.324-49
Cap QOC PM	120710-5	VITOR LUIS ALMEIDA E SILVA	013.088.774-98
Ten Cel QOC PM	9866776-9	LUCAS MOURA BRANDÃO	077.262.184-52
1º Ten QOC PM	149-0	THIAGO BARROS OLIVEIRA	077.686.004-50
1º Ten QOC PM	1151-7	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041.033.524-00
1º Ten QOA PM	7693-7	MARCOS ANTONIO LINS	539.699.604-87
1º Sgt PM	9281-9	CARLOS AUGUSTO LINS ACIOLI	815.636.474-00
1º Sgt BM	71741-0	JOSÉ DALVANCY SANTOS SILVA	894.527.044-20
3º Sgt PM	120166-2	EDWIN JORDANE CLARINDO DE MIRANDA	007.803.774-35
3º Sgt PM	33476-6	CICERO ALBERY LOPES DA SILVA	788.115.464-00
3º Sgt PM	30586-3	JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR	007.894.254-32
Cb PM	34838-4	ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES JÚNIOR	047.714.384-98
Cb PM	66306-9	ELIEL DA SILVA	031.460.764-11
Cb PM	1595-4	VICENTE ANASTÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	063.880.144-37
Cb PM	1407-9	WEVERTON PINO BEVENUTO	078.477.454-45
Cb PM	1803-1	OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	077.944.294-63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.769, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000012214/2022, RESOLVE nomear CAMILA SILVA E LIMA, CPF nº 097.578.384-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.770, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000012214/2022, RESOLVE nomear LORENZO ANTONIO CALDAS PEREIRA, CPF nº 068.013.781-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.771, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000012214/2022, RESOLVE nomear SHEYLA CRISTINA MONTENEGRO MELO VASCONCELOS, CPF nº 042.524.254-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.772, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000012214/2022, RESOLVE conceder exoneração a THIAGO TARELLI MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 067.298.729-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.773, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000012214/2022, RESOLVE nomear THIAGO TARELLI MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 067.298.729-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 82.774, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração aos servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, ocupantes de cargos, de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO/NÍVEL
LARYSSE GABRIELLE NAVARRO CURSINO	076.673.694-61	Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER
GABRIELA ATALA DA SILVA PASSOS	103.168.014-45	Gerente de Qualificação, Nível GER
EMANUEL LUCAS DE BARROS	077.300.764-46	Gerente de Empreendedorismo e Economia Solidária, Nível GER
ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA	504.888.994-00	Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE
JOSEFA MARCIA GOMES SAMPAIO	061.323.284-40	Supervisor de Projetos Estratégicos, Nível SUPE
DANIEL SOARES MARINHO	948.820.535-00	Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-1
LAVÍNIA MADEIRO FIGUEIREDO	062.661.084-29	Assessor Técnico de Monitoramento, Nível AST-1
FRANÇOIR KAIQUE VERÍSSIMO DE SÁ	104.268.864-88	Assessor Técnico de Empreendedorismo, Nível AST-2
YONÁ MICAELLA SILVA BEZERRA	113.877.464-21	Agente Especial de Sine de Seguro Desemprego, Nível AGES
LUCIELMA DE LIMA TORRES	008.059.924-99	Agente Especial de Sine Fiscalização, Nível AGES
CAROLINE GONÇALVES BARBOSA	095.508.684-25	Agente de Sine Arapiraca, Nível AGS
AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO	079.756.644-99	Agente de Sine Maragogi, Nível AGS
BRUNO DA SILVA LUCENA	112.790.134-60	Agente de Sine Palmeira dos Índios, Nível AGS
BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	137.339.384-02	Agente de Sine Centro, Nível AGS
EDNALDO CERQUEIRA DOS SANTOS	985.868.904-72	Agente de Sine Marechal Deodoro, Nível AGS
WEVERTON HENRIQUE DE LIMA SANTOS	091.128.914-36	Agente de Sine Porto Calvo, Nível AGS
JOYCE BIANCA DOS SANTOS SILVA	121.453.664-66	Agente de Sine Rio Largo, Nível AGS
KEILA SILVA COSTA	100.416.854-31	Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-4
MÁVIO FERREIRA DE AMORIM	527.439.424-87	Agente de Sine Teotônio Vilela, Nível AGS

DECRETO Nº 82.775, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração aos servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, ocupantes de cargos, de provimento em comissão, do Quadro de Lotação Genérica, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO/NÍVEL
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE ALBUQUERQUIE	062.106.534-05	Assessor Técnico, Nível AST-1
MARIA JOSÉ FERNANDES FARIAS	420.088.754-15	Assessor Técnico, Nível AST-1
ABRAHÃO RIBEIRO SILVA	758.640.294-91	Assessor Técnico, Nível AST-1
ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA	123.024.414-00	Assessor Técnico, Nível AST-1
UBIRATAN RIBEIRO SILVA	346.355.134-91	Assessor Técnico, Nível AST-1
PEDRO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	116.463.604-94	Assessor Técnico, Nível AST-1
SIDNALDO VIEIRA DE SOUZA	031.624.924-67	Assessor Técnico, Nível AST-1
JOSÉ NIVALDO DA SILVA	112.910.514-81	Assessor Técnico, Nível AST-1
ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	373.141.654-91	Assessor Técnico, Nível AST-1
VALDOMIRO DIONISIO DOS SANTOS	318.964.214-15	Assessor Técnico, Nível AST-1
EMERSON DA SILVA PORTO	924.458.534-00	Assessor Técnico, Nível AST-1
FERNANDO VICTOR SILVA COSTA	108.493.144-37	Assessor Técnico, Nível AST-1
RENAILZA BATINGA DE LIMA	059.315.714-18	Assessor Técnico, Nível AST-1
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SOUZA	131.558.344-55	Assessor Técnico, Nível AST-1
LUAN BALBINO DA SILVA	106.283.274-47	Assessor Técnico, Nível AST-3
LUIZ GONZAGA RIBEIRO SILVA NETO	076.966.764-31	Assessor Técnico, Nível AST-3
AMANDA DUARTE SILVA	121.534.064-80	Assessor Técnico, Nível AST-3
MICHELINE COSTA SILVA	027.838.914-76	Assessor Técnico, Nível AST-3
ANA KAROLINE BATISTA SILVA FEITOSA	099.128.754-19	Assessor Técnico, Nível AST-3
DYANE GRAYSE ALVES ALENCAR	024.133.984-73	Assessor Técnico, Nível AST-3
CRISTINA BARBOSA SILVA	132.148.734-74	Assessor Técnico, Nível AST-3
VANESSA DOS SANTOS COSTA	107.637.394-13	Assessor Técnico, Nível AST-3
CARLOS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	080.727.474-79	Assessor Técnico, Nível AST-3
MARCOS LEAN MAGALHÃES LIMA	084.537.904-14	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
SHIRLEY ASSUNÇÃO DA SILVA	057.022.114-56	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
ALECKSANDRA MARIA REIS DE FARIAS SANTOS	083.592.994-98	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	029.572.514-18	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
GINALDO VIEIRA DE MENESES JÚNIOR	062.378.093-33	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI

ANA PATRÍCIA ANTERO SANTA ROSA	045.526.574-70	Assessor Técnico, Nível AST-1
LUCAS CAVALCANTE COSTA PINTO	105.081.484-30	Assessor Técnico, Nível AST-1
GUILHERME LUIZ SANTOS	103.447.464-29	Assessor Técnico, Nível AST-1
MYRA ROBERTA NUNES E SILVA	054.517.084-28	Assessor Técnico, Nível AST-1
CLAUDIO EMMANUEL PONTES GUIMARÃES	064.518.074-27	Assessor Técnico, Nível AST-3
MARINÊS CAMILO DE ALMEIDA	827.562.364-20	Assessor Técnico, Nível AST-3
CRISÉLIA MELO LIMA ALCÂNTARA	028.104.524-07	Assessor Técnico, Nível AST-3
BARBARA PEREIRA FERNANDES	061.395.004-60	Assessor Técnico, Nível AST-3
ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	662.804.514-53	Assessor Técnico, Nível AST-3
ADONIS FERREIRA DA SILVA	103.864.554-90	Assessor Técnico, Nível AST-3
WESLEY CEZAR DE AMORIM	119.138.374-16	Assessor Técnico, Nível AST-3
ROSA MARIA DE SENA SANTOS	105.390.754-00	Assessor Técnico, Nível AST-3
JOSÉ ALVANY PAULINO BEZERRA	044.201.994-74	Assessor Técnico, Nível AST-3
CELIA MARIA DA SILVA	635.600.464-91	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
FRANCINNE MARIA FAGUNDES SILVA	069.919.524-19	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
JOSEFA MATIAS DA SILVA	700.407.534-68	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI
ALINE EWELLY SILVA	098.274.624-58	Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 461, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE designar, a partir de 19 de maio de 2022, os servidores militares abaixo relacionados, integrantes da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, para o exercício de Função Gratificada, na forma do Anexo Único desta Portaria.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES GRATIFICADAS

POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME	CPF
ASSESSOR MILITAR – NÍVEL FGAM-1			
TC QOC PM	11.780-3	ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA	911.227.324-49
CAP QOC PM	1207105	VICTOR LUIS DE ALEMIDA E SILVA	013.088.774-98
1º TEN QOC PM	9866776-9	LUCAS MOURA BRANDÃO	077.262.184-52
1º TEN QOC PM	149-0	THIAGO BARROS OLIVEIRA	077.868.004-50
ASSESSOR MILITAR – NÍVEL FGAM-2			
1º TEN QOC	76937	MARCOS ANTÔNIO LINS	539.699.604-87
1º TEN QOC PM	11517	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041.033.524-00
1º SGT PM	92819	CARLOS AUGUSTO LINS ACIOLI	815.636.474-00
1º SGT BM	71741-0	JOSÉ DALVANCY SANTOS DA SILVA	894.527.044-20
3º SGT PM	334766	CÍCERO ALBERY LOPES DA SILVA	788.115.464-00
3º SGT PM	305863	JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR	007.894.254-32
3º SGT PM	1201662	EDWIN JORDANE CLARINDO DE MIRANDA	007.803.774-35
CB PM	663069	ELIEL DA SILVA	031.460.764-11
CB PM	348384	ANTÔNIO CARLOS DE MELO RODRIGUES JÚNIOR	047.714.384-98
CB PM	15954	VICENTE ANASTÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	063.880.144-37
CB PM	14079	WEVERTON PINO BEVENUTO	078.477.454-45
CB PM	18031	OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	077.944.294-63

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 069/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0331/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 087.325.334-54
RG: 00200100127959 SSP-AL
Matricula: 108
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00(trinta reais).
PERÍODO: de 19/05/2022 a 19/05/2022
DESTINO: MACEIÓ-JACUIPE-SÃO LUIZ DO QUITUNDE-MACEIÓ.
OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 20 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 070/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0306/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 087.325.334-54
RG: 00200100127959 SSP-AL
Matricula: 108
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00(trinta reais).
PERÍODO: de 17/05/2022 a 17/05/2022
DESTINO: MACEIÓ-ARAPIRACA-MACEIÓ.
OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 20 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 071/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0317/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3
CPF: 022.675.934-24
RG: 658571 SSP-AL
Matricula: 135-0
Nº DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)
VALOR UNITARIO: R$ 60,00(sessenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00(trinta reais).
PERÍODO: de 19/05/2022 a 19/05/2022
DESTINO: MACEIÓ-SÃO LUIZ DO QUITUNDE-MACEIÓ.
OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 20 de MAIO de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 072/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0330/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Carlos Victor Costa Silva
Cargo: ASSESSOR DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: **07728435451**
RG: **31609414** SSP-AL
Matricula: 136-8
Nº DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)
VALOR UNITARIO: R$ 70,00(setenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 35,00(trinta e cinco reais).
PERÍODO: de 19/05/2022 a 19/05/2022
DESTINO: MACEIO-SÃO LUIZ DO QUITUNDE-MACEIO
OBJETIVO: participar das atividades do Governador.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 20 de Maio de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0690/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000002641/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 0669/2022 de 11/05/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: HARLEN LOPES MENDES, Cargo: MAJOR/PILOTO, CPF: 023.287.014-42, e matrícula: 0000117625.
ONDE SE LÊ:
"Grupo: 14 - Dentro do Estado"
LEIA-SE:
"Grupo: 21 - Por indenização"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 16 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 643594

PORTARIA/SSP Nº 0716/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002902/2022
RESOLVE:
Dispensar o servidor JOÃO RICARDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 120658-3, portador do CPF nº 625.974.693-87, ocupante do cargo de CAPITÃO, da Função

Especial de Segurança Pública - FESP, nível-3, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643653

PORTARIA/SSP Nº 0717/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002902/2022

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula nº 20613, portador do CPF nº 332.265.714-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para desempenhar a Função Especial de Segurança Pública - FESP, nível-3, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643654

PORTARIA/SSP Nº 0718/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor EMILIO SIMÕES VIEIRA NETO, matrícula nº 80818-0, portador do CPF nº 048.215.164-11, ocupante do cargo de MAJOR, da FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-1, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643656

PORTARIA/SSP Nº 0719/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA , matrícula nº 162-7, portador do CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo de 1º TENENTE, da FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-2, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643657

PORTARIA/SSP Nº 0720/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES , matrícula nº 27619-7, portadora do CPF nº 052.221.794-00, ocupante do cargo de 3º SGT BM, da FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-3, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643658

PORTARIA/SSP Nº 0721/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALESSA GABRIELLE GONÇALVES DE QUEIROZ , matrícula nº 80751-6, portadora do CPF nº 053.047.944-35, ocupante do cargo de 2º SGT BM, da FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-2, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643659

PORTARIA/SSP Nº 0722/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor URIEL DELGADO DE ALMEIDA, matrícula nº 120716-4, portador do CPF nº 056.152.114-07, ocupante do cargo de CAPITÃO, da FUNÇÃO DE CHEFIA DE PROJETOS - CHSP-7, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643660

PORTARIA/SSP Nº 0724/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 162-7, portador do CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo de 1º TENENTE, para

desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643661

PORTARIA/SSP Nº 0723/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022
RESOLVE:
Designar o servidor EMILIO SIMÕES VIEIRA NETO, matrícula nº 80818-0, portador do CPF nº 048.215.164-11, ocupante do cargo de MAJOR, para desempenhar a função gratificada CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRIPULAÇÃO - CHP-4, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643662

PORTARIA/SSP Nº 0725/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022
RESOLVE:
Designar a servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES , matrícula nº 27619-7, portadora do CPF nº 052.221.794-00, ocupante do cargo de 3ª SGT BM, para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE PROJETOS - CHSP-7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643663

PORTARIA/SSP Nº 0726/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022
RESOLVE:
Designar a servidora VALESSA GABRIELLE GONÇALVES DE QUEIROZ , matrícula nº 80751-6, portadora do CPF nº 053.047.944-35, ocupante do cargo de 2ª SGT BM, para desempenhar a função gratificada de ASSESSORIA DE ANÁLISE OPERACIONAL DE SP3 - CHSP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643664

PORTARIA/SSP Nº 0727/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO CARDOSO SOUZA, matrícula nº 1174-6, portador do CPF nº 077.523.834-14, ocupante do cargo de 1º TENENTE, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643665

PORTARIA/SSP Nº 0728/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Designar a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA , matrícula nº 301.198-4, portadora do CPF nº 007.501.304-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643666

PORTARIA/SSP Nº 0729/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2022

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO , matrícula nº 000.112-0, portadora do CPF nº 011.237.094-24, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA - FESP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 20/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643667

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 523/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELDER JOSE RODRIGUES, matrícula nº 50681, portador do CPF nº 008.162.754-83, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643603

PORTARIA/FAPP Nº 522/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:34000.0000012068/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 462 de 09/05/2022, que resolveu O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/06/2022 até 15/07/2022.,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 16/06/2022 até 15/07/2022"

LEIA-SE:

"pelo período de 17/06/2022 até 16/07/2022"

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643604

PORTARIA/FAPP Nº 527/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SARA LIMEIRA CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 51028, portadora do CPF nº 045.368.914-04, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643605

PORTARIA/FAPP Nº 528/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula nº 112128, portador do CPF nº 392.010.404-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643606

PORTARIA/FAPP Nº 529/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 53159, portadora do CPF nº 061.515.124-80, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/05/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643610

PORTARIA/SERIS Nº 526/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000012153/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELLINGTON MOISES DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - GERIT/SERIS
CPF: 540.021.414-20
RG: 908060 SSP/AL
Matrícula: 50.985-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
PERÍODO: de 03/05/2022 até 05/05/2022
DESTINO: Maceió/AL - Goiânia/GO - Maceió/AL
OBJETIVO: A serviço da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS para cumprir a solicitação do MM. Juiz de Direito da Vara do Único Oficio de Colônia de Leopoldina/AL com autorização do MM. Juízo de Direito da Comarca de Jataí - GO e o MM Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital / Execução Penal/AL, para recambiamento interestadual de réu, de Goiás para o Sistema Prisional de Alagoas, conforme Processo E:34000.0000015298/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643602

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9311/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n° 10377, portadora do CPF n° 926.550.334-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9351/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX MARCONDES DA SILVA, matrícula n° 18802, portador do CPF n° 077.328.914-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9352/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, matrícula n° 19644, portador do CPF n° 054.710.644-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE (COLONIA LEOPOLDINA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9329/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA DE SOUZA TOMAZ SERPA LIMA, matrícula n° 826634, portadora do CPF n° 025.134.454-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9330/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDRESA POLIANA BORGES DA SILVA, matrícula n° 81851, portadora do CPF n° 022.259.654-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9353/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA VANESSA DA SILVA GOMES LIBERATO, matrícula n° 9867035, portadora do CPF n° 047.124.144-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9312/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 67872, portador do CPF n° 025.236.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9354/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA LIGIA SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 825767, portadora do CPF n° 925.502.404-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9331/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 826858, portadora do CPF n° 031.012.634-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9355/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 19171, portador do CPF n° 096.072.594-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9328/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADEMIA BATISTA FURTUNATO SILVA, matrícula n° 826513, portadora do CPF n° 534.327.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9327/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 50224, portadora do CPF n° 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9356/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, matrícula n° 9865393, portadora do CPF n° 259.159.754-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9318/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA LUCENA COLATINO, matrícula n° 826540, portadora do CPF n° 361.585.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9319/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA LUCENA COLATINO, matrícula n° 826540, portadora do CPF n° 361.585.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9320/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA LUCENA COLATINO, matrícula n° 826540, portadora do CPF n° 361.585.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9357/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula n° 234, portadora do CPF n° 787.556.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9358/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula n° 547, portadora do CPF n° 787.556.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9291/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula n° 17532, portador do CPF n° 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9292/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERSON BRITTO DE BARROS, matrícula n° 19568, portador do CPF n° 637.122.704-10, ocupante do cargo de lotado na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9359/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula n° 20209, portadora do CPF n° 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9360/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANE CELIA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 824968, portadora do CPF n° 034.246.574-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9332/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, matrícula n° 16759, portador do CPF n° 038.770.164-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9333/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, matrícula n° 414, portador do CPF n° 038.770.164-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9334/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO VICTOR DA SILVA, matrícula n° 18739, portador do CPF n° 017.058.274-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9293/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOELMA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES, matrícula n° 67971, portadora do CPF n° 925.847.054-00, ocupante do cargo de lotada na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9322/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JORGE ROGILVAN DE MORAES, matrícula n° 824350, portador do CPF n° 154.143.088-37, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9294/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BARROS DE ABREU, matrícula n° 67329, portador do CPF n° 637.143.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9326/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, matrícula n° 80823, portador do CPF n° 341.131.774-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9335/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, matrícula n° 18864, portadora do CPF n° 955.286.524-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9336/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIBIA JULIMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 88, portadora do CPF n° 859.998.494-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9324/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA TAVARES, matrícula n° 1863450, portadora do CPF n° 803.449.254-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9325/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA TAVARES, matrícula n° 1863450, portadora do CPF n° 803.449.254-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9337/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 825401, portador do CPF n° 021.809.754-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9313/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, matrícula n° 18962, portadora do CPF n° 062.120.714-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9314/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, matrícula n° 12918, portadora do CPF n° 062.120.714-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9338/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA CAVALCANTE NUNES, matrícula n° 823994, portadora do CPF n° 021.319.624-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ES-

COLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9295/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA LAURINDO FEITOSA, matrícula n° 434, portadora do CPF n° 767.441.755-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMALIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9339/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 824801, portador do CPF n° 941.023.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9340/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 52234, portador do CPF n° 941.023.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9341/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 84197, portadora do CPF n° 483.662.934-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9342/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARICLEIA PEREIRA LEMOS CARNAUBA, matrícula n° 18990, portadora do CPF n° 027.838.414-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9296/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLI SOARES BARBOSA, matrícula n° 826897, portadora do CPF n° 454.325.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9310/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLUCE NUNES ACIOLI, matrícula n° 80436, portadora do CPF n° 164.746.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9315/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTHA SUZETE FALCAO LIMA, matrícula n° 84022, portadora do CPF n° 284.256.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9343/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MURILO SAMES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 675, portador do CPF n° 014.617.224-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9344/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NANCIENE JOSE DA SILVA, matrícula n° 86617, portadora do CPF n° 505.149.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9361/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANE MARIA DE LIMA, matrícula n° 82300, portadora do CPF n° 677.276.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9362/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON CHAGAS DE ARAUJO, matrícula n°

22168, portador do CPF n° 635.674.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9363/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 825293, portadora do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9364/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 53566, portadora do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9365/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIANE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula n° 8382, portadora do CPF n° 046.668.434-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9366/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO LESSA, matrícula n° 826125, portadora do CPF n° 041.289.004-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9367/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 823787, portador do CPF n° 724.614.974-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9368/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANDRE LIMA VALERIO, matrícula n° 20215, portador do CPF n° 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9369/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 611, portador do CPF n° 013.572.924-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9370/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 50155, portadora do CPF n° 508.621.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9371/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS, matrícula n° 826231, portadora do CPF n° 259.313.344-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9372/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GISELMA FERREIRA RAMALHO, matrícula n° 87169, portadora do CPF n° 495.546.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9373/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA CRISTINA SAMPAIO DA PAZ VISGUEIRO, matrícula n° 50156, portadora do CPF n° 007.567.704-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9374/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PRISCILLA MELO SALVADOR DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 850, portadora do CPF n° 051.178.684-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9375/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REGINA KATIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula n° 824951, portador do CPF n° 860.943.514-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9376/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REMS SANTOS LESSA, matrícula n° 26155, portador do CPF n° 803.940.434-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9377/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVIA ALANE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula n° 9866918, portadora do CPF n° 033.478.674-67, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9378/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANIA LUCIA GOMES, matrícula n° 9866762, portadora do CPF n° 995.166.594-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9379/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA QUERINO ROCHA, matrícula n° 9864664, portadora do CPF n° 023.771.914-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9380/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FANNY BERTO DO N SANTOS, matrícula n° 823743, portadora do CPF n° 679.243.364-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9381/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LINDSEY NUNES LEMOS, matrícula n° 672, portadora do CPF n° 009.177.764-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9382/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAELY ROCHA VILELA DE FARIAS, matrícula n° 9866843, portadora do CPF n° 699.255.854-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9383/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA COSTA CAMPOS, matrícula n° 826840, portadora do CPF n° 139.856.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9384/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 826717, portadora do CPF n° 479.171.215-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9385/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DASDORES VIEIRA DE FRANCA, matrícula n° 80516, portadora do CPF n° 348.715.193-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9386/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARYGLEICE RICARDO DE FREITAS, matrícula n° 87054, portadora do CPF n° 883.928.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9387/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RIVALDO MASCARENHAS COSTA, matrícula n° 67816, portador do CPF n° 636.550.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9388/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, matrícula n° 51456, portadora do CPF n° 003.892.737-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9389/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 16695, portadora do CPF n° 034.383.144-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9390/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TEREZA IZABEL PEREIRA DE MELO SILVA, matrícula n° 52190, portadora do CPF n° 042.434.894-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9391/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA IZABEL PEREIRA DE MELO SILVA, matrícula n° 52190, portadora do CPF n° 042.434.894-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9392/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA IZABEL PEREIRA DE MELO SILVA, matrícula n° 52190, portadora do CPF n° 042.434.894-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9393/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 825810, portador do CPF n° 326.404.204-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9394/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 825810, portador do CPF n° 326.404.204-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9395/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GENILDA MENEZES DA COSTA, matrícula n° 11, portadora do CPF n° 699.029.334-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9396/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENILDA MENEZES DA COSTA, matrícula n° 11, portadora do CPF n° 699.029.334-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9397/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ABEDIAS PEREIRA SANTOS, matrícula n° 78255, portador do CPF n° 259.383.204-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9398/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula n°

1863516, portadora do CPF n° 384.603.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9399/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867197, portador do CPF n° 786.908.204-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9400/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 52253, portadora do CPF n° 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9401/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA VALERIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 40960, portadora do CPF n° 007.945.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9402/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 82026, portador do CPF n° 010.916.584-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9403/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BENEDITO DIAS, matrícula n° 80370, portador do CPF n° 366.192.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9404/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, matrícula n° 825783, portadora do CPF n° 604.218.514-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9405/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEONICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 16157, portadora do CPF n° 924.043.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9406/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DAYSE MARIA DE ALMEIDA SALES, matrícula n° 23856, portador do CPF n° 679.481.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9407/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DINALVA LINS DE ARAGAO LISBOA, matrícula n° 824109, portadora do CPF n° 309.838.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9408/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIVANEUZA GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 53487, portadora do CPF n° 457.731.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9409/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n° 333, portadora do CPF n° 024.703.174-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9410/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, matrícula n°

80519, portadora do CPF n° 543.488.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9411/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula n° 80660, portador do CPF n° 385.050.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9412/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEOVANA PEREIRA DE SANTANNA, matrícula n° 9864722, portadora do CPF n° 614.228.355-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9413/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula n° 80661, portadora do CPF n° 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9414/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula n° 9865448, portadora do CPF n° 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9415/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIRLENE DA SILVA OMENA CALDAS, matrícula n° 825731, portadora do CPF n° 023.197.344-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9416/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 84227, portador do CPF n° 494.760.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9417/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9864989, portadora do CPF n° 994.604.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9418/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 51608, portadora do CPF n° 240.870.094-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9419/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ISMAR DE ALMEIDA PAZ, matrícula n° 1863613, portador do CPF n° 888.756.794-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9420/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSIENE FERREIRA MEDEIROS, matrícula n° 81867, portadora do CPF n° 954.601.794-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9345/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROBERTA CRISTIANA DE MELO BATISTA, matrícula n° 23823, portadora do CPF n° 841.796.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9346/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, matrícula n° 824956, portadora do CPF n° 515.067.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ES-

COLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9347/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSENILDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n° 825948, portadora do CPF n° 662.966.334-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9316/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEMEIRE DE SOUZA, matrícula n° 9864995, portadora do CPF n° 041.329.644-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9297/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA PINHEIRO DE FARIAS SILVA, matrícula n° 825643, portadora do CPF n° 469.212.494-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9348/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula n° 292, portadora do CPF n° 039.577.844-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9349/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDELI MARIA FERNANDES, matrícula n° 825735, portadora do CPF n° 483.535.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9298/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANESSA CABRAL MOREIRA, matrícula n° 37240, portadora do CPF n° 030.126.994-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9317/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESLEY DA SILVA SOUZA, matrícula n° 19700, portador do CPF n° 027.842.713-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,20 de maio de 2022.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 5680/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.16267/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ABELARDO PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 23659, portador do CPF nº 153.831.214-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 25 dias, a contar de 04/04/2022 até 28/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5782/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12914/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 86796, portadora do CPF nº 524.656.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/05/2022 até 12/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5672/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.13007/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALESSANDRO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 826077, portador do CPF nº 986.210.094-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/05/2022 até 29/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5671/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.16363/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, matrícula nº 82021, portador do CPF nº 648.592.904-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 8 dias, a contar de 13/05/2022 até 20/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5675/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.15979/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALICE WANDERLEY COSTA, matrícula nº 9863564, portadora do CPF nº 277.892.414-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 13/05/2022 até 26/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5667/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13153/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA AGUIAR, matrícula nº 44751, portadora do CPF nº 926.334.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2022 a 25/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5673/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13006/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 826564, portadora do CPF nº 469.762.994-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/05/2022 até 05/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5666/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15034/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 11890, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/05/2022 até 04/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5669/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.10750/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 07/05/2022 até 04/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5687/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12996/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 9863613, portadora do CPF nº 032.753.744-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2022 a 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5686/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.11496/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula nº 13888, portadora do CPF nº 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/05/2022 até 16/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5668/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1104.295/2022,
RESOLVE: Deferir Licença Gestante a servidora DANIELLE BRITO BORGES, matrícula nº 120, portadora do CPF nº 060.951.804-65, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 08/05/2022 até 03/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5665/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12953/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 84135, portadora do CPF nº 025.045.754-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2022 a 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5688/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16007/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELISANGELA VIEIRA ALMEIDA, matrícula nº 864469, portadora do CPF nº 001.000.704-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 16/05/2022 até 13/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5780/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11610/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 501838, portadora do CPF nº 044.456.064-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/05/2022 até 30/05/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5779/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.12453/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIZELIA CARDOSO BANDEIRA, matrícula nº 30349, portadora do CPF nº 543.755.414-15, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 03/05/2022 até 17/05/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5670/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.12985/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, matrícula nº 824139, portador do CPF nº 678.463.194-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 16/05/2022 até 30/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5785/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12962/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JAMILSON MARCELO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 9866643, portador do CPF nº 553.656.044-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 16/05/2022 até 29/06/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5783/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15961/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JEANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9864144, portadora do CPF nº 677.399.894-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 11/05/2022 até 09/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5676/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12660/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, matrícula nº 9863908, portador do CPF nº 030.102.374-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 02/05/2022 até 21/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº5788/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.15165/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 5333/2022 de 18/05/2022, que resolveu correçao no nome da secretaria, ONDE SE LÊ:
“”Conceder, 15 (quinze) dias de licença por acidente em trabalho, ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotado no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 05/05/2022 a 19/05/2022.””

L E I A - S E : ""Conceder, 15 (quinze) dias de licença por acidente em trabalho, ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portador do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 05/05/2022 a 19/05/2022."" SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5786/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9057/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor LAERTE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 825405, portador do CPF nº 412.893.904-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 19/05/2022 a 14/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5677/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15269/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR, matrícula nº 864458, portadora do CPF nº 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 10/05/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5781/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11157/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELE GOMES DA SILVA, matrícula nº 501600, portadora do CPF nº 025.724.304-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 12/05/2022 até 16/05/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5674/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.12577/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 86768, portadora do CPF nº 123.579.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 dias, a contar de 12/05/2022 até 20/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5683/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12965/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARCIA SABINO DA SILVA, matrícula nº 824859, portadora do CPF nº 030.317.544-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/05/2022 a 13/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5784/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12587/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 67704, portadora do CPF nº 300.172.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2022 a 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5678/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.12969/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 9865361, portadora do CPF nº 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5679/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12738/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 826446, portadora do CPF nº 644.858.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/05/2022 até 06/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5682/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12991/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, matrícula nº 825414, portadora do CPF nº 043.276.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2022 a 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG 5787/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.10871/2022,
RESOLVE retificar a Portaria nº 3529/2022 de 18/04/2022, que resolveu corrigir licença concedida,

ONDE SE LÊ: "READAPTAR a servidora MARIA TEREZA PAULA DE FARIAS, matrícula nº 9863606, portadora do CPF nº 603.807.134-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/04/2022 a 10/07/2022."

LEIA-SE: "Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA TEREZA PAULA DE FARIAS, matrícula nº 9863606, portadora do CPF nº 603.807.134-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/04/2022 até 05/07/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.541/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00006105/2019,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matricula nº 0000985, portador(a) do CPF nº 222.996.104-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.560/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000002199/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matricula nº 0019297, portador(a) do CPF nº 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.561/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000011615/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES, matricula nº 0024945, portador(a) do CPF nº 022.510.574-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.562/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000011616/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE, matricula nº 0038418, portador(a) do CPF nº 348.980.774-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.563/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000002558/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RONALDO BARBOZA DA SILVA, matricula nº 0003164, portador(a) do CPF nº 411.751.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.564/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000022912/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES, matricula nº 0865219, portador(a) do CPF nº 043.630.574-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.565/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000024380/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matricula nº 0865286, portador(a) do CPF nº

050.621.484-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.566/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000002626/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE DA SILVA SANTOS, matricula nº 9863831, portador(a) do CPF nº 803.483.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.567/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000019748/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NOZETE TORRES DA SILVA, matricula nº 0016981, portador(a) do CPF nº 410.769.314-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.568/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000003154/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR, matricula nº 0863796, portador(a) do CPF nº 042.916.634-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.569/2022
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:02000.0000021392/2020,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DECIO LIMA DA SILVA, matricula nº 9863821, portador(a) do CPF nº 077.212.424-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4045/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1700 2714/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 4038, de 12/05/2022, que resolveu conceder férias para ABDON TERCIO MALTA MARQUES, INSCRITO NO CPF : 047.513.654-36.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4046/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIEGE DA CONCEICAO SANTANA, matrícula nº 1372, portadora do CPF nº 348.303.594-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4047/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1700 595/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2849, de 28/04/2022, que resolveu conceder férias para Joseane Correia Nascimento, INSCRITA NO CPF : 060.601.694-57.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4048/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 2380/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4015 de 10/05/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

" A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 2249, portadora do CPF nº 070.989.264-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/05/2022 até 04/06/2022."

LEIA-SE:

" O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 2249, portadora do CPF nº 070.989.264-00, ocupante do cargo de SUPERINT. DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/05/2022 até 04/06/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4049/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO DIAS DE LIMA, matrícula nº

2626-3, portador do CPF nº 010.414.634-64, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/05/2022 até 15/06/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4050/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE LUIZ BURITY BARBOSA, matrícula nº 2826, portador do CPF nº 030.867.754-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4050/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE LUIZ BURITY BARBOSA, matrícula nº 2826, portador do CPF nº 030.867.754-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4052/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, matrícula nº 2150, portadora do CPF nº 666.850.875-87, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5684/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12977/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2022 a 09/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5685/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12977/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 87161, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2022 a 09/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 5681/2022
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13038/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora WELMA MAXIMIANO DA SILVA, matrícula nº 80917, portadora do CPF nº 042.005.244-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2022 a 16/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 386/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 387/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 388/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacuípe - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 389/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 23/05/2022 até 23/05/2022
DESTINO: Maceió – Rio Largo - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 390/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 24/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: Maceió – Capela - Atalaia - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 391/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 26/05/2022 até 26/05/2022
DESTINO: Maceió – Maragogi – Chã Preta - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 392/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 27/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Maceió – Traipú - Tanque D´Arca - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 393/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000862/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AMILTON PAULINO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP
CPF: 679.239.844-68
RG: 913547 SSP AL
MATRÍCULA: 622-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 31/05/2022
DESTINO: Maceió – Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Conduzir o veículo do Secretário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 394/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand no município de Jacaré dos Homens.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 395/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand nos municípios de Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 396/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacuípe - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand no município de Jacuípe.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 397/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 23/05/2022 até 23/05/2022
DESTINO: Maceió – Rio Largo - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand no município de Rio Largo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 398/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 24/05/2022 até 24/05/2022
DESTINO: Maceió – Capela – Atalaia - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand nos municípios de Capela e Atalaia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 399/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 26/05/2022 até 26/05/2022
DESTINO: Maceió – Maragogi – Chã Preta - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand nos municípios de Maragogi e Chã Preta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 400/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 27/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Maceió – Traipú - Tanque D´arca - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand nos municípios de Traipú, Tanque D´arca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 401/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível AST-1
CPF: 031.376.754-80
RG: 98001070062 SSP AL
MATRÍCULA: 218-6
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Maceió – Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Para acompanhamento as solenidades desta Setrand no município de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 402/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Baixo São Francisco nos dias nos dias 31 de maio, 1, 2 e 3 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 403/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Baixo São Francisco nos dias nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 404/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Baixo São Francisco nos dias nos dias 14, 15 e 17 de junho de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 405/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Baixo São Francisco nos dias nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 406/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000870/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER
CPF: 070.025.276-60
RG: 000000031002706 SSP AL
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/07/2022
DESTINO: Diversas cidades da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Baixo São Francisco nos dias nos dias 28, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 407/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 31 de maio, 1, 2, 3 de junho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 408/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 7, 8, 9, 10 de junho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 409/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 14, 15, 17 de junho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 410/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/5 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 21, 22, 23 de junho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 411/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/07/2022
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 28, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 412/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000882/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALECSON MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Diversas Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 413/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000882/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALECSON MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Diversas Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 414/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000882/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALECSON MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Diversas Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 14, 15 e 17 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 415/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000882/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALECSON MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117-1

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/5 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Diversas Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 416/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000882/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALECSON MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/072022
DESTINO: Diversas Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 28 e 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 417/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste E Belém/Taquarana.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Belém/Taquarana, nos dias 31 de maio, 01, 02, 03 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 418/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste E Belém/Taquarana.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Belém/Taquarana, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 419/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste E Belém/Taquarana.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Belém/Taquarana, nos dias 14, 15 e 17 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 420/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste E Belém/Taquarana.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Belém/Taquarana, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 421/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000883/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER
CPF: 111.756.374-08
RG: 000000034081739 SSP AL
Matrícula: 116-3
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/07/2022
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste E Belém/Taquarana.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Belém/Taquarana, nos dias 28, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 422/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000885/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 31 de maio 01, 02, 03 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 423/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000885/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 424/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000885/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 14, 15 e 17 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 425/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000885/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 426/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000885/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento quarenta reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/07/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 28, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 427/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000900/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 31 de maio e 01, 02, 03 de junho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 428/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000900/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 07, 08, 09, 10 de junho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 429/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000900/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2022 até 17/06/2022
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 14, 15, 17 de junho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 430/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000900/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 21/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 21, 22, 23 de junho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 431/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000900/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02
RG: 00000001246150 SSP AL
Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 28/06/2022 até 01/07/2022
DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 28, 30, de junho e 01 de julho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL Nº 672/2022
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) SAULO BARROS DA ROCHA, matrícula nº, 9863548-4 portador do CPF nº 459.588.234-34 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 20 maio de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1391/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1160/2019, de 12.02.2019, que designou o servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.806-1, portador do CPF nº 052.115.547-95, para exercer a Titularidade do 1º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1392/2022
O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar a servidora ADRIANA GUSMÃO DE MOREIRA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 301.018-0, portadora do CPF nº 895.383.155-53, para exercer a Titularidade da Delegacia do 1º DP da Capital.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1393/2022
O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 4161/2019, de 15.10.2019, que designou a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.805-3, portador do CPF nº 879.221.505-04, para exercer a Titularidade do 2º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1394/2022
O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 4173/2019, de 16.10.2019, que designou a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.805-3, portadora do CPF nº 879.221.505-04, para responder cumulativamente pela Delegacia de Proteção ao Turista.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1395/2022
O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.796-0, portador do CPF nº 870.184.387-72, para exercer a Titularidade da Delegacia do 2º DP da Capital.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1396/2022
O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.796-0, portador do CPF nº 870.184.387-72, para responder cumulativamente pela Delegacia de Proteção ao Turista.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1397/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1510/2021, que lotou o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.796-0, portador do CPF nº 870.184.387-72, na Gerência de Polícia Judiciária da Região 2.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1398/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0108/2021, de 21.01.2021, que designou o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.056-6, portador do CPF nº 039.181.244-01, para exercer a Titularidade do 8º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1399/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0109/2021, de 21.01.2021, que designou o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.056-6, portador do CPF nº 039.181.244-01, para para responder cumulativamente pela Delegacia do 21º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1400/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, considerando o Decreto Governamental nº 82.653/2022 e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Lotar o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.056-6, portador do CPF nº 039.181.244-01, na Delegacia Geral Adjunta da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1401/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300.805-3, portadora do CPF nº 879.221.505-04, para exercer a Titularidade do 8º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1402/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300.805-3, portadora do CPF nº 879.221.505-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 21º DP da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1403/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1879/2021, de 28.05.2021, que designou o servidor THALES SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.052-3, portador do CPF nº 058.589.117-65, para exercer a Titularidade do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1404/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.046-9, portador do CPF nº 024.424.597-52, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1405/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 226/2020, de 24.01.2020, que lotou o servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.050-7, portador do CPF nº 058.883.324-02, na Delegacia Geral da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1406/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1938/2021, de 02.06.2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4, portadora do CPF nº 209.903.404-49, para exercer a Titularidade do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1407/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1939/2021, de 02.06.2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4, portadora do CPF nº 209.903.404-49, para exercer a cumulatividade pela Delegacia do 19º DP da Barra de Santo Antônio.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1408/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.039-6, portador do CPF nº 061.958.696-60, para exercer a Titularidade da Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1409/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.039-6, portador do CPF nº 061.958.696-60, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia do 19º DP de Barra de Santo Antônio.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1410/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 030.538-3, portador do CPF nº 560.649.698-49, para responder cumulativamente pela Delegacia do 22º DP da Capital

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1411/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1930/2020, de 26.06.2020, que lotou o servidor SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.492-8, portador do CPF nº 034.800.434-61, na Delegacia do 23º DP de Pilar.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1412/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.690-5, portador do CPF nº 953.250.505-91, para exercer a Titularidade da Delegacia do 23º DP de Pilar.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1413/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2580/2018, de 18.04.2018, que lotou o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.690-5, portador do CPF nº 953.250.505-91, na Delegacia de Homicídios da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1414/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1776/2021, de 18.05.2021, que lotou o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.690-5, portador do CPF nº 953.250.505-91, para exercer a Coordenação da Delegacia de Homicídios da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1415/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 000.048-5 e CPF nº 054.953.234-08, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a COORDENAÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1416/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1950/2021, de 04.06.2021, que lotou o servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.790-1, portador do CPF nº 417.286.703-06, na Gerência de Estatística e Informática.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1417/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Lotar o servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.790-1, portador do CPF nº 417.286.703-06, na Delegacia de Homicídios da Capital.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1418/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2020/2013, de 03.07.2013, que lotou o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.733-2, portador do CPF nº 024.395.414-00, na Delegacia de Homicídios da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1419/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Lotar o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.733-2, portador do CPF nº 024.395.414-00, na Central de Flagrantes I.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1420/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Lotar a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 059.562-4, portadora do CPF nº 209.903.404-49, na Central de Flagrantes I.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1421/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.806-1, portador do CPF nº 052.115.547-95, para exercer a Titularidade da Delegacia Especializada de Roubos da Capital.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1422/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2022, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 160/2021, que designou o servidor LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.055-8, portador do CPF nº 077.179.854-70, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada de Roubos da Capital

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1423/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar a servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300.804-5, portador do CPF nº 007.461.734-66, para responder cumulativamente pela 2ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1424/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2069/2021, de 16/06/2021, que designou a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.041-8, portadora do CPF nº 023.709.431-22, para exercer a Titularidade da 2ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1425/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.041-8, portadora do CPF nº 023.709.431-22, para exercer a Titularidade da Delegacia dos Crimes Contra Criança e Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1426/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor THALES SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.052-3, portador do CPF nº 058.589.117-65, para exercer a Titularidade da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1427/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.056-6, portador do CPF nº 039.181.244-01, para responder cumulativamente pela Divisão Especial de Combate à Corrupção (DECCOR).
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1428/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor EDUARDO MERO CAMPOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.056-6, portador do CPF nº 039.181.244-01, para responder cumulativamente pela Seção Especializada no Combate à Corrupção (SECOR/DECCOR).
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1429/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.044-2, portador do CPF nº 062.497.124-45, para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º DP de Rio Largo.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1430/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.175-9, portador do CPF nº 024.582.063-95, para exercer a Titularidade da Seção Especializada no Combate a Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública (SECOTAP/DECCOR).
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1432/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.787-1, portador do CPF nº 944.953.785-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 98º DP - Viçosa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1433 /2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.787-1, portador do CPF nº 944.953.785-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 99º DP – Chã Preta.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1434/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.787-1, portador do CPF nº 944.953.785-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 102º DP – Cajueiro.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº1435 /2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.787-1, portador do CPF nº 944.953.785-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 105º DP – Mar Vermelho.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1436/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.787-1, portador do CPF nº 944.953.785-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 106º DP – Paulo Jacinto.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1437/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 021.929-0, portador do CPF nº 087.782.804-00, para exercer a Titularidade da Delegacia do 101º DP de Maribondo.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1438/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 021.929-0, portador do CPF nº 08778280400, para responder cumulativamente pela Delegacia do 100º DP – Pindoba.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1439/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Designar o servidor ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.731-6, portador do CPF nº 721.881.893-53, para exercer a Titularidade da Delegacia do 103º DP de Capela.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1440/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.731-6, portador do CPF nº 721.881.893-53, para responder cumulativamente pela Delegacia do 104º DP – Atalaia.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1441/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 240.487.714-34, para responder cumulativamente pela Delegacia do 107º DP – Novo Lino.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1442/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 24048771434, para responder cumulativamente pela Delegacia do 108º DP – Colônia Leopoldina.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1443/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 24048771434, para responder cumulativamente pela Delegacia do 111º DP – Jundiá.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1444/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 24048771434, para responder cumulativamente pela Delegacia do 112º DP – Jacuípe.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1445/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 24048771434, para responder cumulativamente pela Delegacia do 113º DP – Campestre.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1446/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0161/2021, de 20.01.2021, que designou o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 240.487.714-34, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência de Policia Judiciária da Região 1 - GPJ-1.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1447/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1508/2021, de 30.04.2021, que lotou o servidor CICERO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 041.328-3, portador do CPF nº 24048771434, na Gerencia de Polícia Judiciária da Região 4.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1448/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.032-9, portador do CPF nº 054.146.827-80, para responder cumulativamente pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de União dos Palmares.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1449/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.032-9, portador do CPF nº 054.146.827-80,, para responder cumulativamente pela Delegacia do 114 DP de União dos Palmares.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1450/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.032-9, portador do CPF nº 054.146.827-80,, para responder cumulativamente pela Delegacia do 119 DP de Santana do Mundau.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1451/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.449-5, portador do CPF nº 483.571.384-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 116º DP de Murici.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1452/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.449-5, portador do CPF nº 483.571.384-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 117º DP de Branquinha.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1453/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.449-5, portador do CPF nº 483.571.384-20, para responder cumulativamente pela Delegacia do 117º DP de Branquinha.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1453/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 730/2020, de 17/03/2020, que designou o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.044-2, portador do CPF nº 062.497.124-45, para exercer a Titularidade da Delegacia do 116º DP de Murici.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1454/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 730/2020, de 17/03/2020, que designou o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.044-2, portador do CPF nº 062.497.124-45, para responder cumulativamente pela Delegacia do 117º DP de Branquinha.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1454/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, para responder cumulativamente pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1457/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE
- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, para responder cumulativamente pela Delegacia do 54º DP de Arapiraca .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1458/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, para responder cumulativamente pela Delegacia do 55º DP de Arapiraca .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1459/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE
- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, para responder cumulativamente pela Delegacia do 58º DP de Olho D'água Grande .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1460/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, para responder cumulativamente pela Delegacia do 61º DP de Campo Grande.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1461/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MANOEL ACÁCIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.325-5, portador do CPF nº 039.561.094-06, para exercer a Titularidade da Delegacia do 62º DP de Craíbas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1462/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 301.525-4, portador do CPF nº 731.654.766-91, para exercer a Titularidade da Delegacia do 56º DP de Girau do Ponciano.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1463/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 301.525-4, portador do CPF nº 731.654.766-91, para responder cumulativamente pela Delegacia do 63º DP de Traipu .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1464/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.050-7, portador do CPF nº 058.883.324-02, para exercer a Titularidade da Delegacia de Homicídios de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1465/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.691-3, portador do CPF nº 892.223.184-04, para exercer a Titularidade da Delegacia do 67º DP de Igaci.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1466/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.691-3, portador do CPF nº 892.223.184-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 65º DP de Cacimbinhas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1467/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 826.691-3, portador do CPF nº 892.223.184-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 73º DP de Estrela de Alagoas

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1468/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.042-6, portador do CPF nº 024.424.597-52, para responder cumulativamente pela Delegacia do 80º DP de Junqueiro

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1469/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.053-1, portador do CPF nº 979.509.715-68, para responder cumulativamente pela Delegacia do 82º DP de Penedo
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1470/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.053-1, portador do CPF nº 979.509.715-68, para responder cumulativamente pela Delegacia do 84º DP de Igreja Nova.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1471/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.053-1, portador do CPF nº 979.509.715-68, para responder cumulativamente pela Delegacia do 87º DP de Feliz Deserto.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1472/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 021.913-4, portador do CPF nº 088.125.604-82, para exercer a Titularidade da Delegacia do 85º DP de Porto Real do Colégio.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1473/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 021.913-4, portador do CPF nº 088.125.604-82, para responder cumulativamente pela Delegacia do 83º DP de São Braz.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1474/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.036-1, portador do CPF nº 824.384.714-68, para exercer a Titularidade da Delegacia do 89º DP de Coruripe.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1475/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 000.176-7, portadora do CPF nº 078.742.584-28, para responder cumulativamente pela Delegacia do 34º DP de Santana do Ipanema.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1476/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 000.176-7, portadora do CPF nº 078.742.584-28, para responder cumulativamente pela Delegacia do 36º DP de Olivença.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1477/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 000.176-7, portadora do CPF nº 078.742.584-28, para responder cumulativamente pela Delegacia do 41º DP de Poço das Trincheiras.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1478/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EMANUEL DAVID FREITAS VIANA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.176-7, portador do CPF nº 078.742.584-28, para responder cumulativamente pela Delegacia do 35º DP de Olho D'Água das Flores.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1479/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EMANUEL DAVID FREITAS VIANA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.176-7, portador do CPF nº 078.742.584-28, para responder cumulativamente pela Delegacia do 39º DP de Carneiros.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1480/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.275-5, portador do CPF nº 013.743.454-58, para exercer a Titularidade da Delegacia do 40º DP de Ouro Branco
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1481/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.275-5, portador do CPF nº 013.743.454-58, para responder cumulativamente pela Delegacia do 42º DP de Maravilha
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1482/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.037-0, portador do CPF nº 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela Delegacia do 44º DP de Batalha
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1483/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.037-0, portador do CPF nº 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela Delegacia do 45º DP de Monteiropólis
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1484/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.037-0, portador do CPF nº 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela Delegacia do 46º DP de Jacaré dos Homens
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1485/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.037-0, portador do CPF nº 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela Delegacia do 49º DP de Belo Monte.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1486/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDVALDO ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.877-6, portador do CPF nº 073.692.714-04, para exercer a Titularidade da Delegacia do 51º DP de Major Isidoro.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1487/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDVALDO ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.877-6, portador do CPF nº 073.692.714-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 50º DP de Jaramataia
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1488/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, portador do CPF nº 024.507.664-64, para exercer a Titularidade da Delegacia do 48º DP de Pão de Açúcar.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1489/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.346-8, portador do CPF nº 024.507.664-64, para responder cumulativamente pela Delegacia do 47º DP de Palestina
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1490/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.431-2, portador do CPF nº 677.025.624-04, para exercer a Titularidade da Delegacia do 97º DP de São Miguel dos Milagres.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1491/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.431-2, portador do CPF nº 677.025.624-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 95º DP de Porto de Pedras.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1492/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013,, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº E: 20105.0000007795/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 058.431-2, portador do CPF nº 677.025.624-04, para responder cumulativamente pela Delegacia do 94º DP de Passo de Camaragibe
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 301/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000007697/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALECXANDRO FERREIRA FEITOSA, matrícula nº 301.081-3, portador do CPF nº 700.985.574-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 53º DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade 63º DP de TRAIPU, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 302/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000007697/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 300.682-4, portador do CPF nº 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 63º DP de TRAIPU, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 0582/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor MARCONY VIEIRA LINS, matrícula n.º 301.716-8 portador do CPF n.º 00995610428, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0583/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n.º 301.388-0 portadora do CPF n.º 86117319487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0584/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n.º 301.388-0 portadora do CPF n.º 86117319487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2022 a 29/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0585/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, matrícula n.º 066.211-9 portador do CPF n.º 51156024404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0586/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE SEVERINO FIRMINO, matrícula n.º 017.173-5 portador do CPF n.º 11285354400, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL Nº 1566/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MÔNICA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 301.198-4, portadora do CPF nº 007.501.304-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDOR CEDIDO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1565/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 000.112-0,, portadora do CPF nº 011.237.094-24, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDOR CEDIDO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1564/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007862/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora VALERIA MACEDO MACIEL, matrícula nº 000.315-8, portadora do CPF nº 050.778.204-65, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDOR CEDIDO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 0300/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY, matrícula nº 055.041 , portadora do CPF nº 140.212.344-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade 73º DP de ESTRELA DE ALAGOAS, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1823/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002931/2022, RESOLVE Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matricula nº 0002753-7, portador do CPF nº 045.937.974-70, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1824/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000910/2022, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO, matricula nº 0003076-7, portadora do CPF nº 056.646.344-05, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1825/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000326/2022, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora JULIANE CABRAL SILVA, matricula nº 0003120-8, portadora do CPF nº 022.370.895-07, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1839/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011265/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora LIONOR DA SILVA XAVIER, matrícula nº 2576-3, portadora do CPF nº 075.928.524-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2074/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 13976-9, portador do CPF nº 241.072.804-97, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2075/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4092-4, portador do CPF nº 054.761.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
23 de maio de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1826

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

PORTARIA NAEPPP Nº 006/2022

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de junho/2022, conforme escala abaixo.

ERALDO SILVEIRA FILHO	01/06/2022 (QUA)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	02/06/2022 (QUI)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	03/06/2022 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	06/06/2022 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	07/06/2022 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	08/06/2022 (QUA)
RONIVALDA DE ANDRADE	09/06/2022 (QUI)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	10/06/2022 (SEX)
RONIVALDA DE ANDRADE	13/06/2022 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	14/06/2022 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	15/06/2022 (QUA)
PLANTÃO	16/06/2022 (QUI)
PLANTÃO	17/06/2022 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	20/06/2022 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	21/06/2022 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	22/06/2022 (QUA)
PLANTÃO	23/06/2022 (QUI)
PLANTÃO	24/06/2022 (SEX)
PLANTÃO	27/06/2022 (SEG)
PLANTÃO	28/06/2022 (TER)
PLANTÃO	29/06/2022 (QUA)
PLANTÃO	30/06/2022 (QUI)

Maceió, 20 de maio de 2022.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução
enal e Prisões Provisórias

Protocolo 643631

PORTARIA NAEPPP Nº 007/2022

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, vem REORGANIZAR OS ATENDIMENTOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS NAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL, haja vista a desativação da Casa de Custódia da Capital no dia 28/04/2022, conforme tabela abaixo.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	INSPENÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS
RONIVALDA DE ANDRADE	INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	PRESÍDIO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA
ARIANE MATTOS DE ASSIS	PRESÍDIO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA

ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
MARCELO BARBOSA ARANTES	PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA
RYLDSON MARTINS FERREIRA	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	COMPLEXO JUDICIÁRIO JUDICIÁRIO/ NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL
ERALDO SILVEIRA FILHO	PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA

Art. 1º. As inspeções nas unidades prisionais serão realizadas sempre em dupla de Defensores Públicos. Quanto não for possível a realização das inspeções nas unidades prisionais, o Defensor Público Ricardo Anizio Ferreira de Sá irá auxiliar nos atendimentos do Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira e a Defensora Pública Ronivalda de Andrade irá auxiliar nos atendimentos da Penitenciária de Segurança Máxima.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de maio de 2022.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da
Execução Penal e Prisões Provisórias

Protocolo 643632

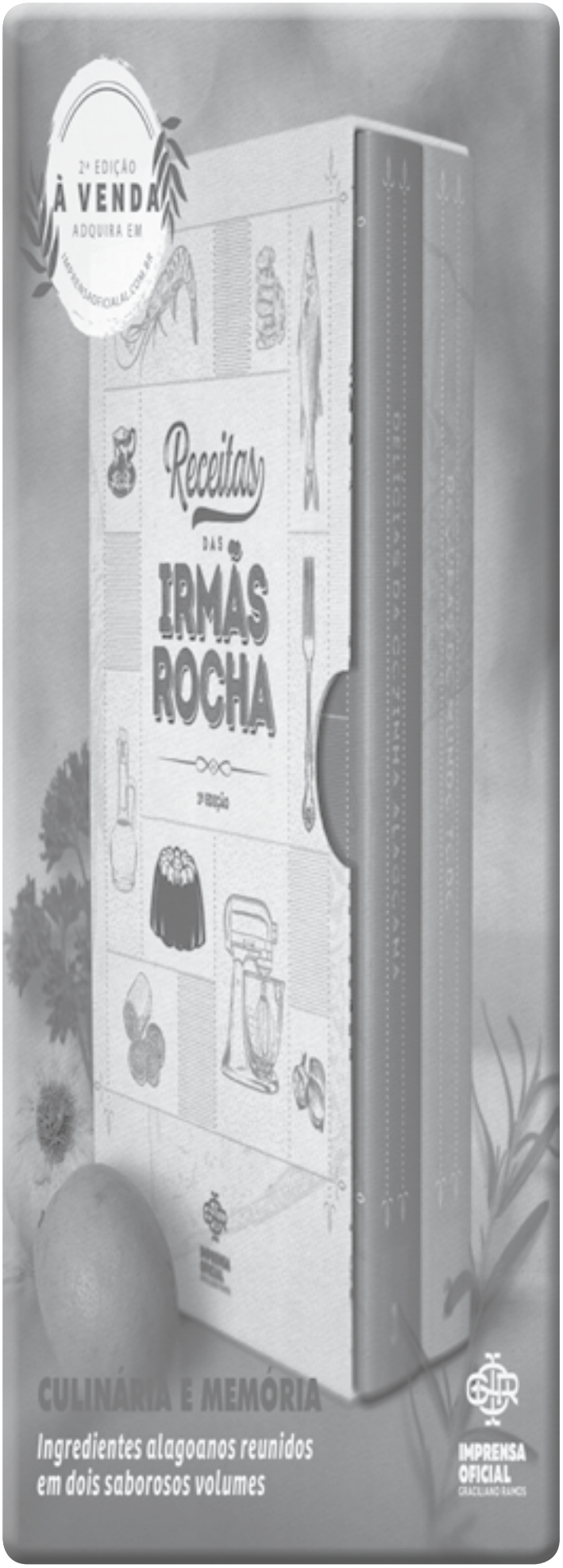

Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
23 de maio de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1826

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: acesso aos serviços do Sistema de Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Adminsitração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00046/2021 - Np Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.05.22

Prefeitura Municipal de Craíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02080002/2022
Modalidade: Concorrência n.º: 01/2022
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL.
Data de realização: 06 de julho de 2022, às 10h30min (horário de local).
O Edital encontra-se disponível em https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 20 de maio de 2022.

Itla Raquel Soares
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas do Conjunto Renan Calheiros, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Feliz Deserto/AL, 19 de maio de 2022

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de reforma do terminal turístico, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Feliz Deserto/AL, 19 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de itens para compor Cesta Básica. DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Jacuípe/AL, 20 de maio de 2022.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro/CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Construção de uma Escola com 08 (oito) salas, Tuquanduba , no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 20 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização para Reforma de Requalificação da Praça Pedro Paulino, localizada no Centro Histórico, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 20 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: PROJETO URBANÍSTICO PARA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DOS ROMEIROS), SITUADA NA RUA CONRADO PEREIRA DA ROCHA, DISTRITO CANAFÍSTULA, MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 07/06/2022, às 10h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 23 de Maio de 2022. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 002.002.050522
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.017/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores leves e pesados, com todas as despesas assessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, ipva e condutor, com exceção de combustível, que caberá a contratante, para atendimento das demandas do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 03 de junho de 2022, às 10:00h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
São José da Tapera/AL, 20 de maio de 2022.
Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira

PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
TIPO: MENOR PREÇO. - PROCESSO: 05160005/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços para melhoria habitacionais, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 07/06/2022.
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).
Local e Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 226 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com
Senador Rui Palmeira - AL, 20 de maio de 2022.
Rogério Vieira Cabral
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.
A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Pavimentação e drenagem Do acesso ao Povoado Várzea Grande, neste município de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 20 de maio de 2022

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Reurbanização da área de lazer Zumbi dos Palmares, localizada nas margens da BR 104, neste município de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 19 de maio de 2022

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Pavimentação e drenagem de diversas ruas do Conjunto Padre Donald, neste município de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 19 de maio de 2022

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Pavimentação asfáltica e drenagem profunda de diversas ruas no Conjunto Robertão, neste município de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 19 de maio de 2022

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Projetada 04 e Rua da Torcida, no Conjunto Zumbi dos Palmares, neste município de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 19 de maio de 2022

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

• EDITAIS E AVISOS •

ANDRE EMERSON LUCIANO- ME escrita sobe CNPJ: 19.443.214/0001-60 localizado na Rua VER JOE BEZERRA DA COSTA, n° 152, LOT ABDON VERISSIMO, UNIÃO DOS PALMARES - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.30061056355.EXP.LOR

• • • •

ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 889.559.904-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para o empreendimento de extração mineral de argila denominado Barreiro Sítio Amor, situada na zona rural do município de Porto de Pedras- AL.

• • • •

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Jequiá da Praia-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Minador do Negrão -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Olho D'Água Grande -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Satuba -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de União dos Palmares-AL.

• • • •

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação de diversas ruas no município de Flexeiras-AL.

• • • •

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas-ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto Social, considerando o Art. 18, paragrafo I, convoca os/as associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 2022, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) em primeira chamada, contando com a presença de um 1/5 dos/as associados/as, quites com suas obrigações ou às 10:00 (dez horas), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas estatutárias:

I- - Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria;

II- - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Presidenta

• • • •

GEOPRAGAS SAUDE AMBIENTAL EIRELI – ME escrita sobe CNPJ: 05.574.501/0001-03 localizado na RUA GUILHERME ROGATO, QUADRA 11ª LOTE 236, Nº 96, TRAPICHE DA BARRA, MACEIÓ -AL, Cep: 57.010-400 com ramo na atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza de Fossa e Aluguel de Banheiros Químicos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.07081069475.EXP.LON

• • • •

M Y Pordeus Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 05.601.232/0001-19, Rua Roque Medeiros Nº 1600, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos-ATPP dentro do Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EVE POUSADA LTDA (Vovó Marieta Pousada), inscrita no CNPJ º 21.994.966/0002-42, localizada na Rua da Praia, Nº 22, Porto da Rua, CEP: 57.940-000, São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a atividades de hotelaria no município de São Miguel dos Milagres /AL.

• • • •

PENIEL REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 26.427.606/0001-00, com firma estabelecida na Rod Br 104, 304, Antonio Lins de Souza, Rio Largo-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

CSR – Construções de Serviços Rodoviários Ltda, CNPJ n. 09.539.563/0001-27, com área localizada na Br 316, km 74, no município de Poço das Trincheiras – Al, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a seguinte atividade:

- Canteiro de Obras

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

CSR – Construções de Serviços Rodoviários Ltda, CNPJ n. 09.539.563/0001-27, com área localizada na Br 316, km 74, no município de Poço das Trincheiras – Al, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a seguinte atividade:

- Usina de Asfalto Móvel

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Murílio Colombo Matias, inscrito no CNPJ.: 42.472.190/0001-90 , situado no sítio Poço da Pedra – Estrada Vicinal, s/n, zona rural, Coité do Noia-AL; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA-AL, a Regularização de Licença de Operação para a atividade de CARCINICULTURA CONTINENTAL, localizada no sítio Poço da Pedra, zona rural de Coité do Noia. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRANCISCO OITICICA **MUR MURO** ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

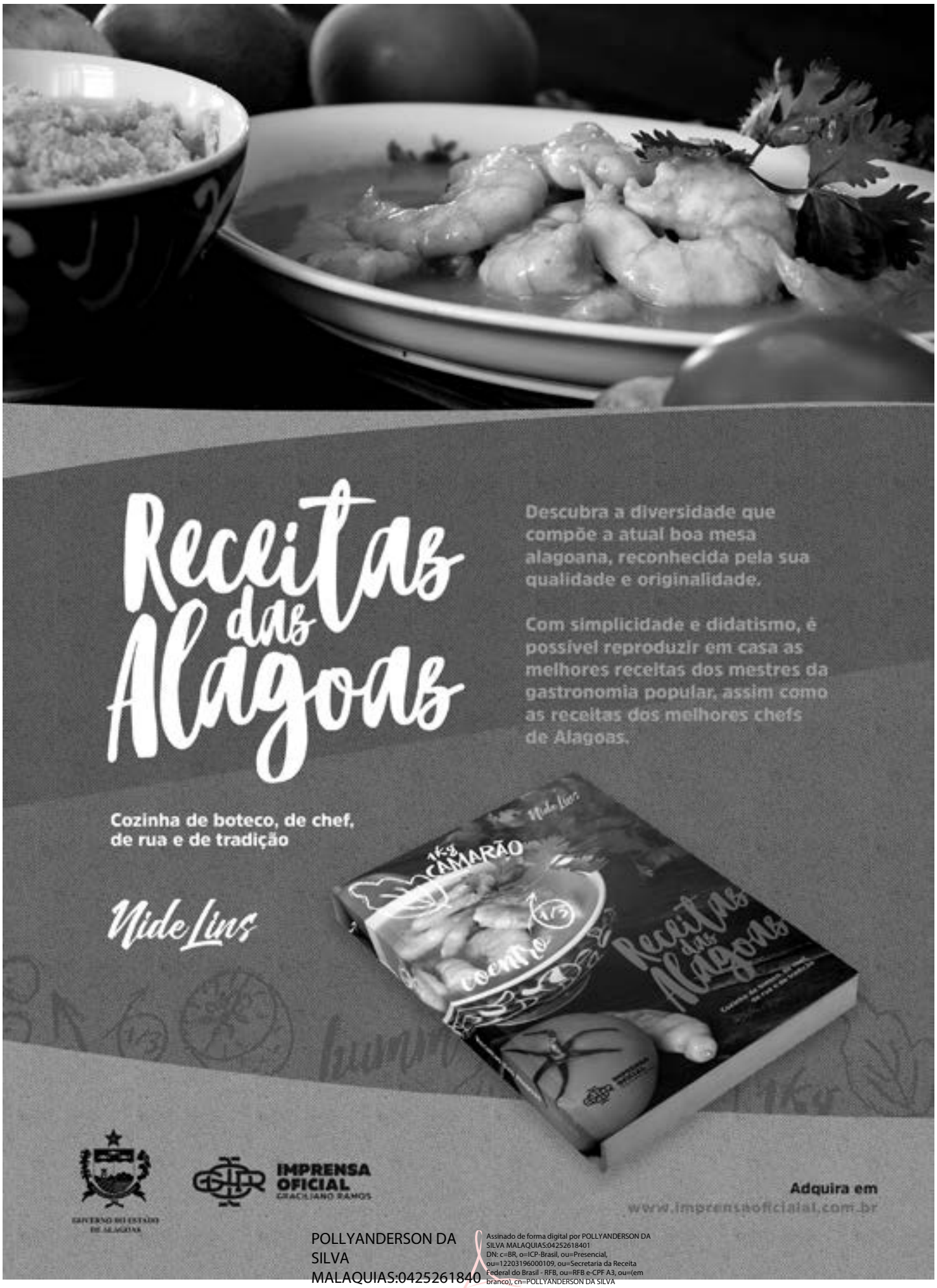

POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS:04252618401

Assinado de forma digital por POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS:04252618401
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=12203196000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS:04252618401
Dados: 2022.05.23 11:31:11 -03'00'